



Licitações
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley,
161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 115/2021 – FEAS**

OBJETO: “Registro de preços, de materiais de expediente, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Compras

DATA FASE DE LANCES: 23/09/2021 08:40h

VOLUME I

*Seq. 2177
ID Publikey 25452*



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

| AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR/DISPENSAR | |
|---|---|
| Protocolo | Processo n.º 258/2021-Feas |
| Modalidade | Pregão Eletrônico |
| Objeto | A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de expediente e de artesanato para oficinas. |
| Justificativa: | Os materiais de expediente listados neste processo visam atender a demanda dos setores assistenciais e administrativos, geridos pela Feas, pelo período de 12 (doze) meses. |
| Valor Máximo | R\$ 35.538,62 |
| Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros | |
| Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 35.538,62 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em: 31/08/2021. | |
|  Donilson Blank Assessor Financeiro Feas | |
| Nomeação de gestor e suplente | |
| Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Edemilson Marcos Ribeiro (matrícula funcional n.º 146) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 31/08/2021. | |
|  Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor Geral-Feas | |
| Cientes, | |
| Titular: Fabiana Martins Ass.: <u>Fabiana Martins</u> 31/08/2021. | Suplente: Edemilson Marcos Ribeiro Ass.: <u>Edemilson M. Ribeiro</u> 31/08/2021. |



Gabinete
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
3º andar
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESAS

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor Geral da Feas, com fundamento no inciso III do artigo 13 de seu Estatuto, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 258/2021, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 31 de agosto de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor geral Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso - Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Justificativa

Ref.: Justificativa para aquisição de "material de expediente" para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Processo Administrativo nº: 258/2021.

Os **materiais de expediente** listados no termo de referência deste processo licitatório visam atender a demanda dos setores assistenciais e administrativos, geridos pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde -Feas.

Portando, solicitamos para a aquisição destes produtos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por se tratar de produtos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral. Entretanto há exceção a este cenário para os itens 01, 04 e 08 deste certame são destinados à participação exclusiva de ME/EPP.

Curitiba, 31 de agosto de 2021.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

¹ Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente.

II. DA JUSTIFICATIVA

Os **materiais de expediente** listados no termo de referência deste processo licitatório visam atender a demanda dos setores assistenciais e administrativos, geridos pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde -Feas.

Portando, solicitamos para a aquisição destes produtos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por se tratar de produtos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral. Entretanto há exceção a este cenário para os itens 01, 04 e 08 deste certame são destinados à participação exclusiva de ME/EPP.

III. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item 1: Código 216689 | Agulha para costura nº 18

Agulha em aço para costura nº18. Apresentação: unidade.

Quantidade: 600 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,8088

**Item 2: Código 220446 | Fragmentador de papel (picotadeira)**

Fragmentador de papel, com capacidade de corte igual ou superior a 15 folhas ou 75 gramas, com lixeira/cesto para o armazenamento do material descartado. Possuindo botões liga/desliga/reversão e com sensor de segurança e lixeira cheia/completa.

Quantidade: 04 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.747,3975

Item 3: Código 212653 | Papel carbono, cor preta ou azul, 22 x 33 cm

Papel carbono poliéster, tamanho A4 (210 X 297 mm), azul ou preto, que permita cópias visíveis e nítidas de alta qualidade. A embalagem deverá conter dados do produto e fabricante conforme legislação vigente. Caixa com 100 folhas.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 38,0250

Item 4: Código 216662 | Papel vegetal pacote com 100 unid. 90/95 g (mín.)

Papel vegetal, papel translúcido, utilizado para desenhos técnicos, artísticos ou cópia de desenhos. Pacotes com 100 folhas, tamanho A4, gramatura 90/95 g ou superior. Apresentação: pacote com 100 folhas.

Quantidade: 50 pacotes

Valor máximo permitido: R\$ 56,7500

Item 5: Código 214090 | Pasta fichário 2 argolas tamanho officio

Pasta fichário, 02 argolas, tamanho officio, sem furo lateral, com reservatório plástico na capa para identificação da pasta.

Quantidade: 120 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 24,2000

Item 6: Código 211927 | Pasta fichário 4 argolas

Pasta fichário, 04 argolas, tamanho officio, sem furo lateral, com reservatório plástico na capa para identificação da pasta.



Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 24,6700

Item 7: Código 216163 | Pistola cola quente pequena

Pistola elétrica aplicadora de cola, resistentes e duráveis, com sistema eletrônico de aquecimento. Ponta de metal. Bivolt e automática; potência mínima: 10 W.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 34,1750

Item 8: Código 219527 | Plástico para plastificação de documentos no tam. de 220 x 307 x 0,07 mm (A4)

Plástico para plastificação brilhante em folha dupla e cantos arredondados pronto para plastificação.

- Tamanho: A4 (220 x 307 mm);
- Espessura: 0,07mm (175 micras);
- Cantos: arredondados;
- Acabamento: brilho;
- Cor: transparente;
- Embalagem: caixa ou pacotes com 100 folhas duplas.

Quantidade: 70 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 153,4750

IV. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO

A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos produtos reformados ou reconicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.

As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

- Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte,
- Data de fabricação.
- Prazo de validade (se for o caso).



- Identificação do produto (conteúdo da embalagem).
 - Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função, quando for o caso (se for o caso).
 - Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
 - Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente no Código de Defesa do Consumidor.
 - As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou acompanhada de tradução para o português.
- a. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa licitante.
- No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção à Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.
- b. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.
- c. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
- d. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.
- e. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em) às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar sua troca dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.



****Caso a Feas julgue necessário, a Pregoeira solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

***As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

V. CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns - Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

Curitiba, 31 de agosto de 2021.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE.

| ITEM | CODIGO | MATERIAL | QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO | MATERIAIS LIXA | | MATERIAIS DE COZINHA | | MATERIAIS DE LIMPEZA | | MATERIAIS DE HIGIENE | | MATERIAIS DE MANUTENÇÃO | | MATERIAIS DE ALIMENTAÇÃO | | VALOR ENCARGADO | VALOR TOTAL |
|--------------|--------|--|------------|---------------|----------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|-------------------------|-------------|--------------------------|-------------|-----------------|-------------|
| | | | | | UNID. | VALOR UNIT. | UNID. | VALOR UNIT. | UNID. | VALOR UNIT. | UNID. | VALOR UNIT. | UNID. | VALOR UNIT. | UNID. | VALOR UNIT. | | |
| 1 | 216029 | Adesivo para parede (ref. 1) | caixa | 30 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 2 | 225445 | Papel higiênico de 200 folhas (ref. 1) | caixa | 4 | 25.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3 | 215503 | Papel toalha, 100 folhas (ref. 1) | caixa | 10 | 10.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 4 | 218062 | Papel vegetal (ref. 1) | caixa | 10 | 10.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 5 | 214266 | Papel sulfonado 70 gramas (ref. 1) | caixa | 10 | 10.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 6 | 211927 | Papel sulfonado 4 gramas | caixa | 10 | 10.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 7 | 216103 | Papel sulfonado 4 gramas | caixa | 10 | 10.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 8 | 216027 | Papel sulfonado 4 gramas | caixa | 10 | 10.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Valor total aproximado: R\$ 18.000,00 (Dezoito e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)

Curitiba, 19 de agosto de 2021

 Fabiana Martins
 Coordenadora de Compras

Considerando o descrito solicitado, os valores orçados, passando-se nos princípios da economicidade e vantajosidade e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 2 e 8 a média de todos os valores orçados; para os itens 3, 4, 5 e 7 a média dos 4 menores valores orçados e para o item 5 a média dos 3 menores valores orçados.



Curitiba, 19 de agosto de 2021.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 2 e 8 (média de todos os orçamentos): foi considerada a média de todos os orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 3, 4, 6 e 7 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 5 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Ainda reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 18/08/2021 16:36

Comprador

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 179418226
Materiais de expediente | Estimativa para pregão

Tipo de Cotação: PDC

| | |
|----------------------|--|
| Contato: | Fabiana Martins |
| Inserção da Cotação: | 23/07/2021 12:04:13 |
| Vencimento: | 30/07/2021 12:00:00 |
| Forma de Pagamento: | 30 ddl |
| Observações: | Materiais de expediente Estimativa para pregão |
| Termos e Condições: | --- |
| Cotação: | Pública |

| | | | | | | |
|---------|--------------------|------------------|----------------------|------------------------|-------|-------------|
| Fornece | Faturamento Mínimo | Prazo de Entrega | Validade da Proposta | Condições de Pagamento | Frete | Observações |
|---------|--------------------|------------------|----------------------|------------------------|-------|-------------|

Produto

Aguilha para costura n 18
Código: 216689

Quantidade: 600 Unidade

Marcas: Piratininga 1 /
Preferidas: Radex

Informações de Última
Compra

10/02/2016

Fornecedor: PREÇO INÍCIO
PROJETO

Marcas: Piratininga 1 /
Radex

Preço
Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Respostas

| Fornece | Usuário | Data | Preço | Valor | Quantidade | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---------|---------|----------|----------|-------|------------|------------|-----------|------------|----------|
| | | Resposta | Unitário | Total | por | | | | |
| | | | | | Embalagem | | | | |

Fio de silicone 0,5mm x
100m
Código: 216640

Quantidade: 300 Metros

Marcas: Acrilex 1 /
Delta 1 /

Preferidas: PIRATININGA
1 / Piratininga
1

Informações de Última
Compra

01/02/2016

Fornecedor: PREÇO INÍCIO
PROJETO

Marcas: Acrilex 1 /
Delta 1 /

Preferidas: PIRATININGA
1 / Piratininga
1

Preço
Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

| Fornece | Usuário | Data | Preço | Valor | Quantidade | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---------|---------|----------|----------|-------|------------|------------|-----------|------------|----------|
| | | Resposta | Unitário | Total | por | | | | |
| | | | | | Embalagem | | | | |

Fio nylon 0,20mm x 10m
Código: 216642

Quantidade: 300 Metros

Marcas: Acrilex 1 /

| Fornece | Usuário | Data | Preço | Valor | Quantidade | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---------|---------|----------|----------|-------|------------|------------|-----------|------------|----------|
| | | Resposta | Unitário | Total | por | | | | |
| | | | | | Embalagem | | | | |

Preferidas: Delta 1 /
PIRATININGA
1 / Piratininga
1

Informações de Última
Compra

01/02/2016

Fornecedor: PREÇO INÍCIO
PROJETO

Marca: Acrilex 1 /
Delta 1 /
PIRATININGA
1 / Piratininga
1

Preço
Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Fragmentador de Papel
(Picotadeira)
Código: 220446

Quantidade: 4 Unidade

Marcas

Preferidas: -

Informações de Última
Compra

13/11/2020

Fornecedor: PREÇO INÍCIO
PROJETO

Marca: -

Preço
Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|------------|---------|---------------|----------------|-------------|--------------------------|------------|-----------|------------|----------|
|------------|---------|---------------|----------------|-------------|--------------------------|------------|-----------|------------|----------|

4

PAPEL CARBONO. COR
PRETA OU AZUL. 22 X 33
CM
Código: 212653

Quantidade: 20 Caixa

Marcas

Preferidas: -

Informações de Última
Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO
PROJETO

Marca: -

Preço
Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|------------|---------|---------------|----------------|-------------|--------------------------|------------|-----------|------------|----------|
|------------|---------|---------------|----------------|-------------|--------------------------|------------|-----------|------------|----------|

5

Papel Vegetal 90/95g
(pacote com 100 unids)
Código: 216662

Quantidade: 50 Pacote

Marcas

Preferidas: RTS 1 / VMP 1

Informações de Última
Compra

01/02/2016

Fornecedor: PREÇO INÍCIO
PROJETO

Marca: RTS 1 / VMP 1

Preço
Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|------------|---------|---------------|----------------|-------------|--------------------------|------------|-----------|------------|----------|
|------------|---------|---------------|----------------|-------------|--------------------------|------------|-----------|------------|----------|

6

Pasta Fichário 2 argolas
Código: 214090

Quantidade: 120 Unidade

Marcas

Preferidas: -

Informações de Última
Compra

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|------------|---------|---------------|----------------|-------------|--------------------------|------------|-----------|------------|----------|
|------------|---------|---------------|----------------|-------------|--------------------------|------------|-----------|------------|----------|

7

12
2013

18/06/2013

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Pasta Fichario 4 argolas
Código: 211927

Quantidade: 300 Unidade

Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Fornecedor Usuário Data Resposta Preço Unitário Valor Total Quantidade por Embalagem Fabricante Embalagem Comentário Situação

Pistola Cola Quente Pequena
Código: 216163

Quantidade: 100 Unidade

Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

24/07/2015

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Fornecedor Usuário Data Resposta Preço Unitário Valor Total Quantidade por Embalagem Fabricante Embalagem Comentário Situação

Plastico para plastificacao de documentos no tamanho de 220 X 307 X 0,07mm (A4)
Código: 219527

Quantidade: 70 Caixa

Marcas ACP 1 / CIG 1

Preferidas: / Dac 1 / DEO

Informações de Última Compra

13/09/2019

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: ACP 1 / CIG 1 / Dac 1 / DEO

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Fornecedor Usuário Data Resposta Preço Unitário Valor Total Quantidade por Embalagem Fabricante Embalagem Comentário Situação

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000
 Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000
 Total de Itens da Cotação: 10 Total de Itens Impressos: 10

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

imprimir voltar

ESTÁ COM DUVIDAS?

ATENDIMENTO

(11) 2674-4699

Atendemos de Segunda à Sexta das 9h00 às 18h00, Sábado das 9h00 às 16h00

APROVEITE E LEVE TAMBÉM



Linha Anchor Perle
A partir de: R\$ 10,90

288

- 1 + Adicionar

Bastão De Cola

Por: R\$ 5,90

- 1 + Adicionar



Bastão De Cola
Por: R\$ 69,90

11,2 mm x 30 cm

- 1 + Adicionar



Linha Anchor
A partir de: R

10

- 1 + Ac

Produto



Agulha para Bordar Tapestry Corrente - 10 unid 18 Corrente

Preço

Quantidade

Total

R\$ 8,90 ~~R\$ 0,8900~~

1

R\$ 8,90



Pistola para Cola Quente Pequena Azul Make + Make +

R\$ 39,90

1

R\$ 39,90

Entrega

Veja as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

CALCULAR

Subtotal R\$ 48,80

Total R\$ 48,80

Institucional

Empresa
Trabalhe Conosco
Política de Privacidade

Atendimento

Fale Conosco

Televendas:

(11) 2674-4699

Ajuda e Suporte

Como realizar um pedido
Frete e prazos de entrega
Meus pedidos

Veja como é seguro comprar
Alterar a forma de pagamento
Pedido mínimo
Trocas e devoluções
Outras dúvidas

Certificados de Segurança



Formas de pagamento



2020, bazar horizonte. Todos os direitos reservados - Fotos e logotipos aqui vinculados são de propriedade particular.
É vetada a sua reprodução, total e parcial.

VTEX

Empresa

O *Bazar e Papelaria Horizonte LTDA* é uma tradicional loja de artigos para artesanato, papelaria e informática de São Paulo. Fundado em 1980, no bairro de São Mateus, onde até hoje temos nossa loja física. Somos o Maior Armazém Virtual do Brasil e oferecemos mais de 60 mil itens para artesanato. O que faz com que o Bazar Horizonte seja referência na área de artesanato, devido a sua grande gama de produtos.

Missão

Simplificar o processo de aquisição de insumos para artesanato, costura, papelaria e informática dos nossos clientes, competitividade, agilidade, flexibilidade procurando sempre superar as expectativas deles.

Visão

Ser a melhor empresa de produtos para artesanato do Brasil.

A Melhor empresa consiste em:

- Sermos considerados pelos clientes como a melhor opção de compras de artigos para artesanato;
- Sermos uma excelente opção de desenvolvimento profissional no setor de varejo;
- Sermos um excelente canal de distribuição para os nossos fornecedores;
- Sermos referência em variedade e qualidade de produtos e torná-los disponíveis a todo o Brasil.

Valores

- Ética
- Honestidade e Integridade
- Responsabilidade Social

Sobre nós

Endereço: Av. Mateo Bei, 3358 - São Paulo/SP
Razão Social: Bazar e Papelaria Horizonte Ltda.
CNPJ: 44.913.721/0001-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.913.721/0001-68 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/10/1980 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL BAZAR E PAPELARIA HORIZONTE. LTDA |
|--|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAZAR E PAPELARIA HORIZONTE | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO R CORONEL JOSE LOPES DE TOLEDO | NÚMERO 561 | COMPLEMENTO ***** |
|---|----------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|-------------------------------|-----------------|
| CEP 03.475-015 | BAIRRO/DISTRITO VILA ANTONIETA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP |
|--------------------------|--|-------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGAL@MWA.COM.BR | TELEFONE (11) 2227-5353 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2002 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 09:11:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

| Descrição | Preço | Quantidade | Valor Total |
|--|--------------|------------|--------------|
|  FRAGMENTADORA DE PAPEL MENNO SECURETA S3000 - 127V | R\$ 2.312,90 | 1 | R\$ 2.312,90 |
|  CARBONO PAPEL PRETO C. 100 UNIDADES | R\$ 36,80 | 1 | R\$ 36,80 |
|  FICHÁRIO OFÍCIO 30MM COM 4 ARGOLAS PRETO 00 OFFICE 1 UNID | R\$ 28,49 | 1 | R\$ 28,49 |
|  FICHÁRIO OFÍCIO 40MM COM 2 ARGOLAS AZUL 00 OFFICE 1 UNID | R\$ 26,29 | 1 | R\$ 26,29 |
|  PISTOLA PARA COLA QUENTE 2400W 15 WATTS 8VOLT 89W 1 UNID | R\$ 28,90 | 1 | R\$ 28,90 |

RESUMO

CALCULAR FRETE

Informe seu CEP

Informe seu CEP

Calcular

Frete

Descontos

R\$ 0,00

VALOR TOTAL

R\$ 2.433,38 no cartão à vista

< CONTINUAR COMPRANDO

FECHAR NEGÓCIO

ADICIONAR CUPOM DE DESCONTO

Aplicar cupom

Prezado Cliente, nas compras que contenham mais de 1 item, a entrega do seu pedido **poderá** ocorrer em duas entregas. Caso ocorra, você receberá uma notificação por e-mail. Mas fique tranquilo que lhe entregaremos seus produtos conforme o seu pedido realizado.

Formas de pagamento

[Higiene](#)[Descart](#)[Equipam](#)[EPis e l](#)[Mobiliá](#)[Alimen](#)[Out](#)

Fragmentadora de Papel Menno Secreta S300D - 127V

Cod. DCN12301 | Sku: 037770 | [Ver Descrição completa](#) | Menno[Clique e veja!](#)Vendido e entregue por
OceanoS28**R\$ 2.312,90**

1

+

-

COMPRAR[Compartilhar com um amigo](#)[Formas de Pagamento](#)

Frete Reduzido nas compras acima de **R\$ 200,00**
Frete Grátis nas compras acima de **R\$ 750,00**

[Calcular frete e prazo de entrega](#)

Informe seu CEP

CALCULAR

Descrição

A Fragmentadora Secreta S 300 D possui uma abertura de 245mm, para processar seus documentos. Ela pode processar até 30 folhas por vez que podem ser colocadas inclusive com grampos ou clips. Tem a grande vantagem de fazer o processamento de CDs, DVDs e cartões sem nenhuma dificuldade. Graças ao seu motor de 550W de potência a Fragmentadora S 300 D possui uma capacidade média de fragmentação de 70 quilogramas por hora a uma velocidade de 3 metros por minuto.

O cesto de lixo que acompanha o produto tem a capacidade total de 31 litros, para armazenar todos os papéis, cartões ou CDs que forem processados, facilitando e agilizando todo o processo. O sistema de segurança de nível P2 da Fragmentadora S 300 D garante que os papéis inseridos sejam transformados em pequenas tiras 6 milímetros. Além do botão para acioná-la, conta com um sensor eletrônico com detecção de papel e pode se manter em por até 43 minutos, precisando apenas de um minuto para voltar ao seu funcionamento. E no segundo acionamento em diante mantém-se acionada por 5 minutos e desligada por três minutos. Por ser pequeno e leve pode ser facilmente colocado ao lado de uma mesa ou acima de algum móvel, facilitando ainda mais o seu trabalho.

Vantagens:

Ao obter sua própria Fragmentadora S 300 D, além de possuir um produto de alta qualidade você tem vantagens como:

- Ter seus documentos particulares como cadastros de pacientes, registros de contas e outros dados confidenciais realmente fragmentados, sem deixar chances para essas informações serem dispersadas;
- As folhas fragmentadas requerem menos espaço no lixo que as amassadas e podem ser descartadas facilmente.
- Ter seu tempo melhor aproveitado, já que o processo de fragmentação é rápido e prático e dispensa a necessidade de cortar os papéis manualmente para depois descartá-los.
- Dispensa o uso de empresas especializadas em triturações. Dessa forma você vai economizar e terá a praticidade e privacidade de poder fazer isso quando quiser.
- Descarte papéis usados e deixe mais alguns espaços livres em suas mesas e gavetas que antes eram ocupados por montes de papéis.

Características do Produto:

Cor disponível: Preto

Abertura de inserção para papel: 245 mm



| | |
|----|--|
| Es | Abertura para CD/DVD e Cartões de PVC: Sim |
| — | Nº máximo de folhas (75g): 30 folhas |
| Ca | Tipo de fragmentação; Tiras de 6 mm |
| — | Nível de segurança: P2 |
| In | Velocidade de fragmentação: 3 m/min |
| — | Capacidade média de fragmentação: 70 Kg/h |
| Hi | Acionamento: Botão e automático por sensor eletrônico |
| — | Reversão: Por botão |
| De | Led de indicação: Sim |
| — | Potência: 440 W |
| Eq | Tempo de funcionamento: 43 min ligada / 1 min desligada |
| — | A partir do 2º acionamento: 5 min ligada / 3 min desligada |
| EF | Nível de ruído: 65 dB (A) |
| — | Volume da lixeira: 31 litros total |
| Mc | Com rodízios: Sim |
| — | Sensor de segurança: Sim |
| Al | Sensor de segurança para lixeira: Sim |
| — | Sensor de lixeira cheia: Sim |
| — | Sensor de presença de papel: Sim |
| — | Dimensões (mm): 460 (L) x 350 (P) x 670 (A) |
| — | Peso líquido: 13,8 Kg |
| — | Peso bruto: 15,3 Kg |

Garantia: 12 meses

Para assistência técnica, entre em contato com faleconosco@oceanob2b.com

Avaliações

5/5

NOTA DO PRODUTO



Baseado em 1 avaliações

100%

dos clientes recomendam este produto

Avaliações mais recentes

exibindo: mais recentes ▾

5



Por: Porto G...

Em: 19/02/2020

Cliente não escreveu uma avaliação, apenas deu a nota do produto.

😊 Sim, eu recomendo este produto

ESTA AVALIAÇÃO FOI ÚTIL?

Sim Não



Indico a mesma. Parabéns

flavio fl...

12/08/2021

Cumpru o prazo estipu

MARCOS MAR...

12/05/2021

Avaliações reais, auditadas por TRUSTVOX

Receba nossas novidades e ofertas

Digite seu nome

Digite seu E-mail

QUERO RECEBER

oceano
B2B

Oceano B2B é um e-commerce pensado para fornecer materiais que o seu negócio consome com recorrência, um portal onde você encontra um mix com mais de 10.000 itens. Você precisa ter agilidade, por isso pensamos em um portal onde vai encontrar um Oceano de opções à sua disposição: materiais de escritório - papel A4 - cartuchos e toners - informática - impressoras - bobinas térmicas - materiais de higiene - saúde e limpeza - produtos químicos - descartáveis e embalagens - equipamentos de proteção para o trabalhador - calçados - luvas - máscaras - uniformes - produtos personalizados - manutenção - móveis e cadeiras para escritório - linha branca - bazar. Oceano B2B oferece preços competitivos, logística eficiente para todo o Brasil, além de um ambiente pensado para facilitar o seu dia a dia.

POLÍTICAS OCEANO

Política de Privacidade

Trocas e Devoluções

Política de Entrega

Condições de Pagamento

INSTITUCIONAL

Quem Somos

Trabalhe Conosco

Salas de Imprima

Oceano B2B é confiável

AUTOATENDIMENTO

Cadastro

Minha Conta

Meus Pedidos

Dúvidas Frequentes

ATENDIMENTO 100% DIGITAL

WhatsApp e E-mail
das 9:02 às 12:00h

Estamos Online

faleconosco@oceanoB2B.com

ACOMPANHE A OCEANO

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA



SITE SEGURO



CERTIFICADOS OCEANO

e-bit 800
12/2021

CLIQUE E VERIFIQUE



CNPJ: 02.746.938/0001-43 Todos os direitos reservados.

Todos os preços, promoções e condições são válidos apenas para compras pela internet, nesta data e enquanto durar o estoque. Preço válido para o da finalização da compra. Venda sujeita à análise e confirmação de dados. As ofertas podem ser retiradas a qualquer momento se produtos em estoque estiverem esgotados e não for possível efetuar a reposição com os fornecedores. Todos os direitos reservados. Imagens meramente ilustrativas.

**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**

R. José Máximo Fernandes
Parque Municipal, s/nº - Jardim 23, São Bernardo do Campo/SP

**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
SÃO LEOPOLDO/RS**

Avenida Brasil, 1501 - 82.400-000
São Leopoldo/RS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.746.938/0001-43 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/03/2000 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. |
|--|

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---|----------------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO R JOSE MARTINS FERNANDES (PQ IMIGRANTES) | NÚMERO 601 | COMPLEMENTO GALPAO32 |
|---|----------------------|--------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|---|-----------------|
| CEP 09.843-400 | BARRIO/DISTRITO BATISTINI | MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO | UF SP |
|--------------------------|-------------------------------------|---|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO.BAGATINI@BRSSUPPLY.COM.BR | TELEFONE (51) 3081-7500 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|--------------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|--------------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2021 às 09:02:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.746.938/0001-43 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/03/2000 |
|--|--|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---|----------------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO R JOSE MARTINS FERNANDES (PQ IMIGRANTES) | NÚMERO 801 | COMPLEMENTO GALPA032 |
|---|----------------------|--------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|---|-----------------|
| CEP 09.843-400 | BARRIO/DISTRITO BATISTINI | MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO | UF SP |
|--------------------------|-------------------------------------|---|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO.BAGATINI@BRSSUPPLY.COM.BR | TELEFONE (51) 3081-7500 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2021 às 09:02:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.746.938/0001-43 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/03/2000 |
|--|--|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---|----------------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO R JOSE MARTINS FERNANDES (PQ IMIGRANTES) | NÚMERO 601 | COMPLEMENTO GALPAO32 |
|---|----------------------|--------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|---|-----------------|
| CEP 09.843-400 | BAIRRO/DISTRITO BATISTINI | MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO | UF SP |
|--------------------------|-------------------------------------|---|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO.BAGATINI@BRSSUPPLY.COM.BR | TELEFONE (51) 3081-7500 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2021 às 09:02:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Agulha Tapestry Milward N.18 - Coats Corrente

R\$4,45 ~~R\$0,4450~~

1

Categoria: Agulhas e Alfinetes

ADICIONAR AO
ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO

Descrição

Para bordar em tecidos de fios contáveis. Possuem a ponta arredondada e o olho largo, ideal também para acabamento em peças de tricô e crochê. As agulhas de número mais alto são as mais finas.

Embalagem: 1 Envelope com 10 agulhas

Fabricante: Coats Corrente

Composição: Aço Niquelado

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA!

CASA LAPA

**Nossa loja está em
manutenção neste momento.**

**Esperamos vê-lo novamente em breve!
Casa Lapa**

C L COMERCIO EM AVIAMENTOS EM GERAL EIRELI - CNPJ: 30.308.924/0001-10
Rua das Calçadas, 92, São José, Recife, PE - 50020-290

E-mail: casalaparecife@gmail.com

Telefone: (81) 3224-6786

Whatsapp: (81) 99149-1400



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.308.924/0001-10 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 26/04/2018 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL C L COMERCIO EM AVIAMENTOS EM GERAL EIRELI |
|--|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA LAPA | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

| | | |
|------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO R DAS CALÇADAS | NÚMERO 86 | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------------|--------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|----------|
| CEP 50.020-290 | BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE | MUNICÍPIO RECIFE | UF PE |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CLCOMERCIO@GMAIL.COM | TELEFONE (81) 8728-2491 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2018 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 15:54:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Seja bem-vindo(a), [Faça login](#)[MINHA LISTA DE DESEJOS](#)[FALE CONOSCO](#)[\(45\) 3523-2341](#)[\(45\) 99129-5264](#)[MEUS PEDIDOS](#)[MINHAS COMPRAS](#)[QUEM SOMOS](#)

R\$ 7,00 | 1 ITENS

[TRICOLINE](#)[TECIDOS](#)[KIT TECIDOS](#)[ENTRETELAS](#)[FRALDA](#)[TOALHAS](#)[BARRANTES](#)[LINHAS](#)[LÃS](#)[FITAS](#)[AGULHAS E ALFINETES](#)[ARTESANATO](#)[UTILITÁRIOS](#)[ZIBER E CUBSOS](#)[ACABAMENTOS](#)[FIBRAS E MANTAS](#)[PEDFARIA](#)[CUIDADOS PESSOAIS](#)[ARMATIZANTES](#)[UTILIDADES DO LAR](#)[BRINQUEDOS](#)[DEPOIMENTOS](#)[PROMOÇÕES](#)[LANÇAMENTOS](#)

MINHAS COMPRAS

[» Continuar Comprando](#)[FECHAR PD](#)

Produto

Aguilha de Mão Tapestry nº 18 Tapeceiro para Bordar
Envelope 10 unidades

Preço

R\$ 7,00

Quantidade

1

un

Total

R\$ 7,00

CEP de Entrega

 [Adicionar Cupom de desconto](#)**SUBTOT.****TOTAL:**[FECHAR PD](#)

RECEBA SEMPRE NOVIDADES!!! CADASTRE-SE

GOSTARIA DE RECEBER NOVIDADES SOBRE OS PRODUTOS DA BAZAR SETTI? CADASTRE-SE NO NOSSO MAILING E FIQUE LIGADO(A).

[CADASTRAR](#)[Carrinho](#)[Carrinho](#)

CONTINUA NESTA PAGINA DO VENDEDOR

COMPRAR NECESSÁRIO E NÃO SE ENQUANTAR

INFORMAÇÕES

SOBRE NOS
ENTREGA
ONDE ESTAMOS
TROCA E DEVOLUÇÃO
POLÍTICA DE FRETE GRÁTIS

ATENDIMENTO

COMO COMPRAR
FALE CONOSCO
MAPA DO SITE
TERMOS DE USO

MINHA CONTA

ENTRAR
HISTÓRICO DE COMPRAS
LISTA DE DESEJOS
POLÍTICA DE PRIVACIDADE

FALE CONOSCO

(45) 3523-2361
(45) 99129-5264

contato@bazarsetti.com.br

SÉG A SEX | 8:30H - 18:00H
AVENIDA BRASIL, 895 - CENTRO, FOZ
DO IGUAÇU - PR - CEP: 85851-000

FORMAS DE PAGAMENTO



O Bazar Setti é uma empresa que nasceu em 10 de fevereiro de 1987 na cidade de Foz de Iguaçu no Paraná. Conta com itens variados, dentre eles estão as linhas e barbantes, agulhas, maquiagem, papelaria, brinquedos, presentes, tecidos, pedrarias, toalhas, utilidades para o lar, costura, pintura, patchwork, ouralaria e muito mais!



Bazar Setti
Curtir Página

Comercial Textil Setti Ltda - CNPJ: 33.865.070/0001-61



LOJA VIRTUAL

PQP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.865.070/0001-61 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/06/2019 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL COMERCIAL TEXTIL SETTI LTDA |
|---|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO AV BRASIL | NÚMERO 805 | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|----------------------------|----------|
| CEP 85.851-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU | UF PR |
|-------------------|---------------------------|----------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO COAM@COAMCONTABILIDADE.COM.BR | TELEFONE (45) 3523-2361 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2019 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2021 às 08:37:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

26
mar

Contabilista.

SUPERINTENDENTE MÁRIO ESCOBARDO

Contabilista Superintendente para Escritório
Rua José Batista dos Santos, 2951
81250000 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3339-4000
CNPJ: 77.765.840/0001-70
Insc. Est. PR: 1015745490
Web Site: <http://www.contabilista.com.br/>
E-mail: webmaster@contabilista.com.br

Cotação de Venda

Departamento Comercial

23/07/2021 05:51:28 Página 1 de 1
Cotação N.º

Vendedor:

A-Zuleika vendas8059@contabilista.com.br

10717979

| | |
|--|--|
| <p>Cliente ID: 91978</p> <p>Nome Fantasia: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE FUNDAÇÃO ESTATAL DE</p> <p>Razão Social: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE</p> <p>Endereço: Rua Lohano Boulín, 90 - Pinheirinho</p> <p>Cidade: Curitiba</p> <p>Telefone: (41) 3316-5716</p> <p>CNPJ / CPF: 14.814.139/0001-93</p> <p>UF: PR CEP: 81110022</p> <p>Contato: ATT SRA(J) FUNDAÇÃO ESTATAL DE</p> <p>Insc. Est.: RG:ASENTO</p> | <p>Condções Gerais</p> <p>Data de Criação: 23/07/2021</p> <p>Cond. Pagamento: Rec. 00</p> <p>Transportadora: INEXISTENTE</p> <p>Frete: 0,00</p> <p>Peso Total (kg): 190,2200</p> <p>Valores em Reais (R\$)</p> |
|--|--|

| Item | Descrição | NCM | CST | Unid | Quant | Val Unit | Total | BC/ICMS | V.ICMS | ICMS | Total ST | CROP |
|-----------|--|------------|-----|------|-------|----------|----------|----------|----------|-------|----------|------|
| 001 3982 | FRAGMENTADORA ^{TIPO APILADO} TIRAS AS61859 110V AURORA (DESCONSIDERA) | 8472.90.99 | 200 | UN | 4 | 325,00 | 1.300,00 | 1.300,00 | 234,00 | 18,00 | 0,00 | 5102 |
| 002 42721 | CARBONO PAPEL AZUL MANUSCRITO 100F/LS CIS | 4809.90.00 | 260 | CX | 20 | 37,60 | 752,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5405 |
| 003 5950 | PAPEL VEGETAL A4 112g 100F/LS USA FOLLEN 7211 | 4808.30.00 | 200 | CX | 7 | 75,60 | 529,20 | 529,20 | 95,28 | 18,00 | 0,00 | 5102 |
| 004 48473 | PASTA FICHARIO 7 ARGOLAS 60MM BRANCA PI PERSONALIZAR 1932 CHIES | 4202.12.10 | 360 | UN | 10 | 32,50 | 325,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5405 |
| 005 68229 | PASTA FICHARIO 4 ARGOLAS 30MM AZUL PI PERSONALIZAR 1893 CHIES | 4202.12.10 | 360 | UN | 30 | 28,50 | 855,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5405 |
| 006 36763 | PISTOLA APLICADORA COLA QUENTE FINA CIS 5468 | 8516.79.90 | 260 | UN | 50 | 22,90 | 1.145,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5405 |
| 007 66587 | REFIL PARA PLASTIFICACAO 220 X 307MM 125 MICRAS C/100 MARES J44 | 3921.90.90 | 200 | UN | 70 | 140,00 | 9.800,00 | 9.800,00 | 1.764,00 | 18,00 | 0,00 | 5102 |
| 008 40676 | FIO DE NYLON 0,80MM X 100M VONDER (DESCONSIDERA) | 5404.19.90 | 0 | UN | 100 | 7,50 | 750,00 | 750,00 | 135,00 | 18,00 | 0,00 | 5102 |

| | |
|--|---|
| <p>OBS: Faturamento menor R\$ 150,00</p> <p>Preço CIF para Curitiba Jemda sem impostos sobre R\$ 200,00</p> <p>Dejeito a responsabilidade do cliente</p> <p>Valores propostos: 5.456,20</p> <p>Total Geral: 15.456,20</p> | <p>Preço:</p> <p>Comunicar de divergência no prazo: 3 dias</p> <p>Trabalho ou devolução: 7 dias</p> <p>Assistência Técnica: Curitiba-Franco</p> |
|--|---|

Re: Solicitação de orçamento | Materiais de expediente 10717979

De : Zuleika <vendas8059@contabilista.com.br>

sex, 23 de jul de 2021 17:52

Assunto : Re: Solicitação de orçamento | Materiais de expediente 10717979

4 anexos

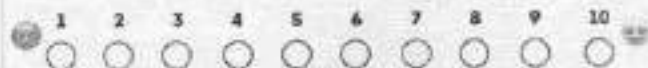
Para : Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde,

Segue cotação para conferência.

Dúvidas estou a disposição.

Att,

Zuleika Fernandes
Consultora de Vendas**Contabilista.**contabilista.com.br
vendas8059@contabilista.com.br
(41) 3330-8059Como está o
meu atendimento?

Clique e avalie

Em 22/07/2021 16:04, Compras Feaes escreveu:

Prezados, boa tarde,

Solicito orçamento dos itens descritos em arquivo anexo.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Agradecendo pela atenção e disponibilidade, aguardo retorno.

Atenciosamente,

**Debora Zaze**

Assistente Administrativa

Compras

(41) 3316-0716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

10717979.pdf

15 KB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.765.840/0001-70 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 26/12/1983 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. |
|---|

| | |
|--|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTABILISTA PAPELARIA | PORTE DEMAIS |
|--|-----------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.99-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada |
|--|

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO R JOSE BATISTA DOS SANTOS | NÚMERO 2951 | COMPLEMENTO ***** |
|---|----------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 81.250-000 | BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL | MUNICÍPIO CURITIBA | UF PR |
|-------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL8093@CONTABILISTA.COM.BR | TELEFONE (41) 3330-8093/ (41) 3330-8050 |
|---|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2021 às 08:41:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


[TODOS OS DEPARTAMENTOS](#)
[LANÇAMENTOS](#) [DESTAQUES](#) [PC GAMER](#) [ELETRÔNICOS](#) [SEJA PRIME](#)

+ SERVIÇOS KABUM!



Procalc
**Fragmentadora
 Procalc Corte
 em Partículas**
 15 Folhas ,
 Cartão,
 DVD/CD ,
 Grampos e
 Clips - c/
 Rodas - cesto
 26L - 110V
 ES15CD Preta

12x R\$ 125,51
 (À prazo: R\$ 1.506,21)

R\$ 1.430,90
 (À vista no PIX)

PRODUTO ADICIONADO NO CARRINHO

[CONTINUAR COMPRANDO](#)
[IR PARA O CARRINHO](#)


EXCELENTE


ÓTIMO
 ReclameAQUI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.570.714/0001-59 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/02/2003 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A. |
|--|

| | |
|---|-----------------|
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS |
|---|-----------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada |
|--|

| | | |
|------------------------------|----------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R CARLOS GOMES | NUMERO 1321 | COMPLEMENTO ANDAR 9 E 10 |
|------------------------------|----------------|-----------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|
| CEP 13.480-013 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICIPIO LIMEIRA | UF SP |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO KABUM@KABUM.COM.BR | TELEFONE (19) 2113-8250 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 13:32:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Digite aqui sua busca

Meu Carrinho



Pistola p/ cola quente grossa 20-25W bivolt 43755530 Tramontina BT 1 UN

1

remover

Unitário: R\$ 61,40

R\$ 61,40



Papel carbono azul A4 GE-927 Gramp Line PT 100 FL

1

remover

Unitário: R\$ 29,70

R\$ 29,70



Papel vegetal 90/95g 210x297mm Schoeller 224597 Microservice PT 100 UN

1

remover

Unitário: R\$ 44,50

R\$ 44,50



Fichário 4 argolas PVC ofício lombada 4.0 preto 320 Plastpark PT 1 UN

1

remover

Unitário: R\$ 18,40

R\$ 18,40

Digite o seu CEP para calcular o valor do frete:

Digite o CEP

Calcular Frete

[Continuar Comprando](#)

[Limpar Carrinho](#)

Resumo do Pedido

SubTotal

R\$ 154,00

Frete no Site

Total

R\$ 154,00

[Finalizar compra no site](#)

Copiar e colar a URL em sua coleção para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

[Continuar e Fechar](#)

Digite aqui sua busca

[Assessoria de Imprensa](#)

[Nota Fiscal Eletrônica](#)
[Produtos por Download](#)
[Política de Privacidade](#)

[Brasil e Visa Electron](#)

Certificados e Segurança

[Certisign](#) [Norton](#) [Reclame Aqui](#) [eBit](#)

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do caminho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.283.811/0001-50 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/04/1972 |
|--|---|--------------------------------|

| |
|---------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL KALUNGA SA |
|---------------------------------------|

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 82.19-9-01 - Fotocópias |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada |
|---|

| | | |
|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| LOGRADOURO R DA MOCCA | NÚMERO 766 | COMPLEMENTO ANDAR 4 E 5 |
|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CEP 03.104-010 | BARRIO/DISTRITO MOCCA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR | TELEFONE (11) 3346-0764/ (11) 3346-9837 |
|--|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 16:23:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RE: Solicitação de orçamento | Materiais de expediente**De :** Léo Com <leosom@hotmail.com>

ter, 27 de jul de 2021 09:52

Assunto : RE: Solicitação de orçamento | Materiais de expediente

2 anexos

Para : Compras Feaes
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia!

Seguem preços.

Att

Item 1: Código 216689 | Agulha para costura nº 18 Agulha em aço para costura n°18.
Apresentação: unidade. Quantidade: 600 unidades
R\$ 1,20

Item 2: Código 220446 | Fragmentador de papel (picotadeira) Fragmentador de papel, com capacidade de corte igual ou superior a 15 folhas ou 75 gramas, com lixeira/cesto para o armazenamento do material descartado. Possuindo botões liga/desliga/reversão e com sensor de segurança e lixeira cheia/completa. Quantidade: 04 unidades
R\$ 1850,00

Item 3: Código 212653 | Papel carbono, cor preta ou azul, 22 x 33 cm Papel carbono poliéster, tamanho A4 (210 X 297 mm), azul ou preto, que permita cópias visíveis e nítidas de alta qualidade. A embalagem deverá conter dados do produto e fabricante conforme legislação vigente. Caixa com 100 folhas. Quantidade: 20 unidades
R\$ 48,00

Item 4: Código 216662 | Papel vegetal pacote com 100 unid. 90/95 g Papel vegetal, papel translúcido, utilizado para desenhos técnicos, artísticos ou cópia de desenhos. Pacotes com 100 folhas, tamanho ofício (216 x 355), gramatura 90/95 g. Apresentação: pacote com 100 folhas. Quantidade: 50 pacotes
R\$ 45,00

Item 5: Código 214090 | Pasta fichário 2 argolas tamanho ofício Pasta fichário, 02 argolas, tamanho ofício, sem furo lateral, com reservatório plástico na capa para identificação da pasta. Quantidade: 120 unidades .
R\$ 22,00

Item 6: Código 211927 | Pasta fichário 4 argolas Pasta fichário, 04 argolas, tamanho ofício, sem furo lateral, com reservatório plástico na capa para identificação da pasta. Quantidade: 300 unidades
R\$ 32,00

Item 7: Código 216163 | Pistola cola quente pequena Pistola elétrica 30 w aplicadora de cola, resistentes e duráveis, sistema eletrônico de aquecimento. Ponta de metal. Bivolt e automática. Quantidade: 100 unidades

R\$ 45,00

Item 8: Código 219527 | Plástico para plastificação de documentos no tam. de 220 x 307 x 0,07 mm (A4) Plástico para plastificação brilhante em folha dupla e cantos arredondados pronto para plastificação. - Tamanho: A4 (220 x 307 mm); - Espessura: 0,07mm (175 micras); - Cantos: arredondados; - Acabamento: brilho; - Cor: transparente; - Embalagem: caixa ou pacotes com 100 folhas duplas. Quantidade: 70 unidades

R\$ 185,00

Item 9: Código 216640 | Fio de silicone 0,5 mm x 100 m Fio de silicone de excelente qualidade, indicada para todos os tipos de artesanato, espessura 0,5 mm, rolo com 100 metros.

Apresentação: unidade/rolo. Quantidade: 300 unidades

R\$ 32,00

Item 10: Código 216642 | Fio nylon 0,20 mm x 100 m Fio de nylon, espessura 0,2 mm, rolos com 10 metros. Apresentação: unidade/rolo. Quantidade: 300 unidades

R\$ 22,00

Itamar Antonio Casanova
Administrador

Leo Comercial de Produtos Manufaturados Ltda
CNPJ 82.323.965/0001-80
41 3016-2232

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 23 de julho de 2021 10:06

Para: leosom <leosom@hotmail.com>

Assunto: Re: Solicitação de orçamento | Materiais de expediente

Bom dia, Itamar,

Segue anexa descrição dos itens, conforme solicitado.
Aguardo sua cotação a desde já agradeço pela disponibilidade.

Atenciosamente,



Debora Zaze
Assistente Administrativa
Compras
(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "leosom" <leosom@hotmail.com>

Para: "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 22 de julho de 2021 18:09:29

Assunto: RE: Solicitação de orçamento | Materiais de expediente

Boa tarde!

Preciso do descritivo técnico dos produtos, em especial a fragmentadora.

Att

Itamar Antonio Casanova

Administrador

Leo Comercial de Produtos Manufaturados Ltda
CNPJ 82.323.965/0001-80
41 3016-2232

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 22 de julho de 2021 16:19

Para: itamar - <leosom@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de orçamento | Materiais de expediente

Prezados, boa tarde,

Solicito orçamento dos itens descritos em arquivo anexo.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Agradecendo pela atenção e disponibilidade, aguardo retorno.

Atenciosamente,



Debora Zaze

Assistente Administrativa

Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.323.965/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/11/1990 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO R FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS | NÚMERO 101 | COMPLEMENTO ***** |
|--|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 81.070-090 | BAIRRO/DISTRITO PORTAO | MUNICÍPIO CURITIBA | UF PR |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LEOSOM@HOTMAIL.COM | TELEFONE (41) 3016-2232 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|




| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2021 às 13:22:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Meu Carrinho

| Produto | Entrega | Preço | Quantidade | Total |
|---|------------|--------------|------------|--------------|
|  <p>Fragmentadora Automática Winner I-T - 33L - 15 folhas / CD / DVD / Cartão de Crédito / Clipper / Crampos - P2 Fragmentadora de Papel Profissional BRANCO CINZA</p> <p>Yes</p> <p>Produto fornecido e entregue por Paper&Home</p> | a calcular | R\$ 1.395,79 | 1 | R\$ 1.395,79 |
|  <p>Fichário com Capa Personalizável 02 argolas A4 Polipropileno Opaca AZUL</p> <p>Yes</p> <p>Produto fornecido e entregue por Paper&Home</p> | a calcular | R\$ 24,31 | 1 | R\$ 24,31 |
|  <p>Fichário com Dorso Estreito e Bolso Interno -2 Argolas Ofício Polipropileno Transparente Fichário com Dorso Estreito e Bolso Interno -2 Argolas Ofício Polipropileno Tran FUME</p> <p>Yes</p> <p>Produto fornecido e entregue por Paper&Home</p> | a calcular | R\$ 23,29 | 1 | R\$ 23,29 |

Entrega

Veja as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

CALCULAR

Subtotal R\$ 1.443,39

Total R\$ 1.443,39

Visite nossa loja!

Alameda Santos,
497 Coraueira





Institucional

Sobre Nós

Política de Segurança

Política de Privacidade

Frete

Cliente Corporativo

Área do Cliente

Dúvidas Frequentes

Troca e Devolução

Meus Dados

Meus Pedidos

Atendimento

☎ 11 3307-6115

📞 11 99495-4593

✉ sac@paperhome.com.br

Siga nossas redes



Certificados e Segurança

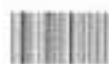


wirecard

Google



Formas de Pagamento



VISA

elo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.140.964/0001-69 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/08/2018 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL LUCKY CAT CASA DE PRESENTES E DECORACAO EIRELI |
|--|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

| | | |
|---|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO R DOUTOR RAFAEL DE BARROS | NÚMERO 44 | COMPLEMENTO ***** |
|---|--------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------|------------------------|----------|
| CEP 04.003-040 | BAIRRO/DISTRITO PARAISO | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP |
|-------------------|----------------------------|------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPERHOME@PAPERHOME.COM.BR | TELEFONE (11) 3443-8886 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2018 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2021 às 09:10:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Meu carrinho

[Continuar](#)**Polaseal Plástico para Plastificação A4 220x307x0.07mm 100un**Ref. PL0707
Marca: Marpax

- 1 +

R\$ 120,90**Papel Vegetal Ofício 216x355mm 90/95 g/m² Translúcido 100fls**Ref. PE0211
Marca: Marpax

- 1 +

R\$ 89,90

Frete

CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 210,80


Total do pedido

R\$ 210,80no boleto à vista
ou 6x sem juros de R\$ 35,13 no cartão de crédito
ou 12x de R\$ 18,74 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

[Continuar](#)[Escolher mais produtos](#)

ATENDIMENTO

 (11) 4280-5073

sac@marpax.com.br

Atendimento de Segunda a Quinta Feira das 08:00 às 18:00hrs e sexta feira das 08:00 às 17:00hrs.

SEGURANÇA



MARPAZ IMPORT E DISTRIBUIÇÃO EIRELI | CNPJ: 25.735.022/0001-84

RUA CANTIGAS DE SAUDADE, 04 - JARDIM AMÁLIA - SÃO PAULO - SP / CEP: 05890-050

EM CASO DE DIVERGÊNCIAS DE VALORES, O VALOR CORRETO É O DO CARRINHO DE COMPRAS.

TÉCNOLOGIA TRAYCORPORATIVO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.735.022/0001-84 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/12/2019 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL MARPAZ IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI |
|---|

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARPAZ IMPORTACAO E DISTRIBUICAO | PORTE ME |
|--|-------------|

| |
|---|
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças |
|---|

| |
|--|
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria |
|--|

| |
|--|
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 20-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl |
|--|

| | | |
|-----------------------------------|-------------|-------------------------------|
| LOCALIDADE R CANTIGAS DE SAUDE | NÚMERO 4 | COMPLEMENTO LOTE 4 QUADRAA |
|-----------------------------------|-------------|-------------------------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------------|------------------------|----------|
| CEP 05.890-050 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMALIA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP |
|-------------------|----------------------------------|------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÓNICO SAC@MARPAZ.COM.BR | TELEFONE (11) 3197-5849 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2019 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2021 às 16:53:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Orçamento Nº: 37793 Emissão: 23/07/2021 17:39

| | | |
|---|--|---|
| Cliente: 1 - CONSUMIDOR FINAL Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 000.000.000-00 INF ADD: Vendedor: 25 - VIVIANE SANSIGOLO | CEP: 89870-000 Município-UF: CONSUMIDOR FINAL-SC Endereço: CONSUMIDOR FINAL Bairro: CONSUMIDOR FINAL Número: | Transportadora: - Frete: 0,00 Cond. Pagto: A VISTA Tipo Pagto: DINHEIRO / VENDA A VISTA Telefone: |
|---|--|---|

CFOP 5102 -

| Código | Descrição | Marca | ST | Qtd | R\$ Unitário | Total Itens |
|--------|--|-------|------|------------|------------------|-------------|
| 7062 | CARBONO FILME A4 CIS AZUL (P/100) - ST | CIS | 0,00 | 2.000.0000 | 1,1800 118,00 | 2.360.0000 |
| 9924 | PAPEL VEGETAL A4 90/95 GR VR C/100FLS TOP | TOP | 0,00 | 50.0000 | 61,9000 | 3.095.0000 |
| 9916 | POLA SEAL A4 0.07 MM 220 X 307 TOP (M/100) | TOP | 0,00 | 700.0000 | 1,6800 168,00 | 1.176.0000 |

Total Itens / Quantidade: 3 / 2750

% Desconto: 0,00
 Previsão de Entrega:

Total Itens: 6.631,0000
 Total Frete: 0,0000
 Total de ST: 0,0000
 Total de Desconto: 0,00
TOTAL DO PEDIDO: 6.631,0000

| Vencimento | | | | Pagamento | |
|------------|--------------------------|------------|----------|-----------|-------|
| Número | Tipo Pagamento | Data | Valor | Data | Valor |
| 1 | DINHEIRO / VENDA A VISTA | 26/07/2021 | 6.631,00 | / / | |

Assinatura

Volumes: _____ Entregue em: / /

Entregador: _____

RES: Solicitação de materiais de expediente

De : Vendas3 <vendas3@papelmais.com.br>
Assunto : RES: Solicitação de materiais de expediente
Para : 'Compras Feaes' <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 26 de jul de 2021 09:46

3 anexos

Bom dia
Debora
Conforme conversamos segue orçamento solicitado

Obrigada
*confirmar recebimento

VIVIANE SANSIGOLO - Vendas
whatsApp Comercial: 049- 9 91073804
Skype :Viviane Sansigolo - Papelmais
Fones : (49) 3323-7882 / (49)3324-4777
www.papelmais.com.br

papelmais 

De: Compras Feaes [mailto:comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 26 de julho de 2021 09:37
Para: Vendas3
Assunto: Solicitação de materiais de expediente

Bom dia novamente, Viviane,

Conforme contato telefônico, envio o descritivo dos itens para os quais precisamos de orçamento e também algumas imagens de referência de fichários.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho
CEP: 81110-522
Curitiba-PR

Agradecendo pela atenção e disponibilidade, aguardo retorno.

Atenciosamente,



Debora Zaze

Assistente Administrativa

Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vendas3" <vendas3@papelmais.com.br>

Para: "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 23 de julho de 2021 17:38:27

Assunto: ORÇAMENTO

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO COPIA DO ORÇAMENTO

DUVIDAS ESTOU A DISPOSIÇÃO

Obrigada

*confirmar recebimento

VIVIANE SANSIGOLO - Vendas

whatsApp Comercial: 049- 9 91073804

Skype :Viviane Sansigolo - Papelmais

Fones : (49) 3323-7882 / (49)3324-4777

www.papelmais.com.br

papelmais 

— **feas.pdf**

60 KB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.084.571/0001-63 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/06/2006 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL PAPELMAIS DISTRIBUIDORA LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELMAIS | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|----------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO R SAO CARLOS | NÚMERO 194D | COMPLEMENTO ***** |
|----------------------------|----------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------------|----------------------|----------|
| CEP 89.809-380 | BAIRRO/DISTRITO ENGENHO BRAUN | MUNICÍPIO CHAPECO | UF SC |
|-------------------|----------------------------------|----------------------|----------|

| | |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÓNICO | TELEFONE (49) 3323-7882 |
|---------------------|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2006 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2021 às 17:50:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.913.721/0001-68 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/10/1980 |
| NOME EMPRESARIAL BAZAR E PAPELARIA HORIZONTE. LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAZAR E PAPELARIA HORIZONTE | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R CORONEL JOSE LOPES DE TOLEDO | NÚMERO 561 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 03.475-015 | BARRO/DISTRITO VILA ANTONIETA | MUNICÍPIO SAO PAULO |
| UF SP | TELEFONE (11) 2227-5353 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGAL@MWA.COM.BR | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2002 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 09:48:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.746.938/0001-43 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/03/2000 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. |
|--|

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---|----------------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO R JOSE MARTINS FERNANDES (PQ IMIGRANTES) | NÚMERO 601 | COMPLEMENTO GALPAO32 |
|---|----------------------|--------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|---|-----------------|
| CEP 09.843-400 | BAIRRO/DISTRITO BATISTINI | MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO | UF SP |
|--------------------------|-------------------------------------|---|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO.BAGATINI@BRSSUPPLY.COM.BR | TELEFONE (51) 3081-7500 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|---------------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL ***** |
|---------------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 09:50:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.746.938/0001-43 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/03/2000 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. |
|---|

| |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant</p> |
|---|

| |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p> |
|---|

| | | |
|---|--------------------------|------------------------------------|
| <p>LOGRADOURO</p> <p>R JOSE MARTINS FERNANDES (PQ IMIGRANTES)</p> | <p>NÚMERO</p> <p>601</p> | <p>COMPLEMENTO</p> <p>GALPAO32</p> |
|---|--------------------------|------------------------------------|

| | | | |
|------------------------------|---|---|---------------------|
| <p>CEP</p> <p>09.843-400</p> | <p>BARRIO/DISTRITO</p> <p>BATISTINI</p> | <p>MUNICÍPIO</p> <p>SAO BERNARDO DO CAMPO</p> | <p>UF</p> <p>SP</p> |
|------------------------------|---|---|---------------------|

| | |
|---|---------------------------------------|
| <p>ENDEREÇO ELETRÔNICO</p> <p>FABIO.BAGATINI@BRSSUPPLY.COM.BR</p> | <p>TELEFONE</p> <p>(51) 3081-7500</p> |
|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| <p>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</p> <p>*****</p> |
|---|

| | |
|--|---|
| <p>SITUAÇÃO CADASTRAL</p> <p>ATIVA</p> | <p>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</p> <p>03/11/2005</p> |
|--|---|

| |
|--|
| <p>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</p> <p>*****</p> |
|--|

| | |
|---------------------------------------|---|
| <p>SITUAÇÃO ESPECIAL</p> <p>*****</p> | <p>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</p> <p>*****</p> |
|---------------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 09:50:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.746.938/0001-43 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/03/2000 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|---|----------------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO R JOSE MARTINS FERNANDES (PQ IMIGRANTES) | NÚMERO 601 | COMPLEMENTO GALPAO32 |
|---|----------------------|--------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|---|-----------------|
| CEP 09.843-400 | BAIRRO/DISTRITO BATISTINI | MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO | UF SP |
|--------------------------|-------------------------------------|---|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO.BAGATINI@BRSSUPPLY.COM.BR | TELEFONE (51) 3081-7500 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 09:50:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.308.924/0001-10 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 26/04/2018 |
| NOME EMPRESARIAL C L COMERCIO EM AVIAMENTOS EM GERAL EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA LAPA | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | |
| LOGRADUERO R DAS CALCADAS | NÚMERO 86 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 50.020-290 | BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE | MUNICÍPIO RECIFE |
| UF PE | ENDEREÇO ELETRÔNICO CLCOMERCIO@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (81) 8728-2491 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 09:51:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.892.586/0001-34 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/06/2000 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL COMERCIAL NATHALIA DE BIJOUTERIAS LTDA |
|--|

| | |
|---|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NATHALIA BIJOUX | PORTE DEMAIS |
|---|-----------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|---------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO R PAULA NEY | NÚMERO 105 | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------------|------------------------|----------|
| CEP 04.107-020 | BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP |
|-------------------|---------------------------------|------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@NATHALIABIJOUX.COM.BR | TELEFONE (11) 2096-7268 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2000 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 09:53:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.865.070/0001-61 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/06/2019 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL COMERCIAL TEXTIL SETTI LTDA |
|---|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO AV BRASIL | NÚMERO 805 | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|----------------------------|----------|
| CEP 85.351-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU | UF PR |
|-------------------|---------------------------|----------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO COAM@COAMCONTABILIDADE.COM.BR | TELEFONE (45) 3523-2361 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2019 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 09:53:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.765.840/0001-70 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 26/12/1983 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTABILISTA PAPELARIA | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

| | | |
|--|-----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO R JOSE BATISTA DOS SANTOS | NÚMERO 2951 | COMPLEMENTO ***** |
|--|-----------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|------------------------------|-----------------|
| CEP 81.250-000 | BARRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL | MUNICÍPIO CURITIBA | UF PR |
|--------------------------|--|------------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL8093@CONTABILISTA.COM.BR | TELEFONE (41) 3330-8093/ (41) 3330-8050 |
|--|---|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 09:53:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.570.714/0001-59 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/02/2003 |
| NOME EMPRESARIAL KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A. | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | |
| LOGRADOURO R CARLOS GOMES | NÚMERO 1321 | COMPLEMENTO ANDAR 9 E 10 |
| CEP 13.486-013 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO LIMEIRA |
| UF SP | ENDEREÇO ELETRÔNICO KABUM@KABUM.COM.BR | |
| TELEFONE (19) 2113-8250 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL ***** | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 09:54:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.283.811/0001-50 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/04/1972 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL KALUNGA SA |
|---------------------------------------|

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 82.19-9-01 - Fotocópias |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada |
|---|

| | | |
|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| LOGRADOURO R DA MOOCA | NÚMERO 766 | COMPLEMENTO ANDAR 4 E 5 |
|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CEP 03.104-010 | BARRIO/DISTRITO MOOCA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR | TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837 |
|--|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|--------------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|--------------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 09:54:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.323.965/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/11/1990 |
| NOME EMPRESARIAL LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABLÉCIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS | NÚMERO 101 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 81.070-090 | BARRIO/DISTRITO PORTAO | MUNICÍPIO CURITIBA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO LEOSOM@HOTMAIL.COM | |
| TELEFONE (41) 3016-2232 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 09:55:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.140.904/0001-69 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/08/2018 |
| NOME EMPRESARIAL LUCKY CAT CASA DE PRESENTES E DECORACAO EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R DOUTOR RAFAEL DE BARROS | NÚMERO 44 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 04.063-040 | BARRIO/DISTRITO PARAISO | MUNICÍPIO SAO PAULO |
| UF SP | ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPERHOME@PAPERHOME.COM.BR | TELEFONE (11) 3443-8886 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 09:55:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.735.022/0001-84 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/12/2019 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL MARPAX IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI |
|--|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARPAX IMPORTACAO E DISTRIBUICAO | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|--|

| | | |
|--|--------------------|--------------------------------------|
| LOGRADOURO R CANTIGAS DE SAUDE | NÚMERO 4 | COMPLEMENTO LOTE 4 QUADRAA |
|--|--------------------|--------------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|-------------------------------|-----------------|
| CEP 05.890-050 | BARRIO/DISTRITO JARDIM AMALIA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP |
|--------------------------|---|-------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÓNICO SAC@MARPAX.COM.BR | TELEFONE (11) 3197-5849 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2019 |
|------------------------------------|---|

| |
|--------------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|--------------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 09:55:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.084.571/0001-63 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/06/2006 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL PAPELMAIS DISTRIBUIDORA LTDA |
|---|

| | |
|--|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELMAIS | PORTE EPP |
|--|---------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-----------------------------------|-----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO R SAO CARLOS | NÚMERO 194D | COMPLEMENTO ***** |
|-----------------------------------|-----------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|-----------------------------|-----------------|
| CEP 89.809-380 | BAIRRO/DISTRITO ENGENHO BRAUN | MUNICÍPIO CHAPECO | UF SC |
|--------------------------|---|-----------------------------|-----------------|

| | |
|----------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: | TELEFONE (49) 3323-7882 |
|----------------------|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2006 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 09:56:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.627.429/0001-35 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/08/1966 |
| NOME EMPRESARIAL SARRUF S/A | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REI DO ARMARINHO | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | |
| LOGRADOURO R CAVLH BASILIO JAFET | NÚMERO 99 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 01.022-020 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO PAULO |
| | | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZAMORUMBI@SOLUTTA.COM | | TELEFONE (11) 4504-7000 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2021** às **09:56:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 40

"Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios."

DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula n.º 1822

Equipe de apoio:

William César Barboza - matrícula nº 1828

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto na Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2021 e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL

"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial n° 01/2020 da FEAS"

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial n° 01/2020 da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais.

CHAMAMENTO: Data será publicada a posteriori, acompanhe edital no nosso site.

Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Análise da Minuta do Edital PE: "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de expediente"

De : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 01 de set de 2021 13:09

📎 2 anexos

Assunto : Re: Análise da Minuta do Edital PE: "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de expediente"

Para : Mirelle Pereira Fonseca
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Mirelle Pereira Fonseca" <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 1 de setembro de 2021 12:03:10

Assunto: Análise da Minuta do Edital PE: "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de expediente"

Prezada,

Segue a Minuta do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico "**Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de expediente**", **pelo período de 12 (doze) meses**", para análise e aprovação.

O edital foi elaborado de acordo com as informações enviadas pelo setor solicitante, dessa forma, favor verificar os destaques em vermelho.

Caso haja alguma alteração a ser feita, por gentileza, especifique com cores diferentes.

Em seguida o Edital será analisado pela Assessoria Jurídica (Ajur/Feaes).

Atenciosamente,



Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br



assinatura.png
30 KB



61
not
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3315-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando 215/2021 – CPL

Em 01 de outubro de 2021


À Assessoria Jurídica Feas:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 258/2021, *para análise e posicionamento jurídico*. O referido processo administrativo diz respeito a "**Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades da Feas**".

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.

Respeitosamente,


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

MINUTA**EDITAL DE EMBASAMENTO**

Processo Administrativo nº 258/2021.

Pregão Eletrônico nº xxx/2021.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “*Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de expediente*”.

Pregão com itens Ampla Concorrência e itens Exclusivo ME/EPP.

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

→ Do dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

→ As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.


Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

→ Dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

→

Informação: considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral. Entretanto há exceção a este cenário para os itens 01, 04 e 08 deste certame são destinados à participação exclusiva de ME/EPP.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 40/2021 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “**menor preço**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 258/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº xx/2021, é de R\$ 35.538,62.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de expediente**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.3. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.5. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Pregão Eletrônico é a Sra. Mirelle Pereira Fonseca, designada por meio da Portaria n.º 40/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva
- William Cesar Barboza.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publí-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Conforme legislação vigente, os itens 01, 04 e 08 deste certame são destinados à participação exclusiva para ME/EPP¹. Os demais itens devidamente especificados no termo de referência deste certame são destinados à participação do mercado em geral, conforme Art. 13, I e II do decreto municipal 962/2016

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publi-

¹ Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

nexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo declararão:

a) **A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**

b) **Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).**

c) **Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.**

d) **Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.**

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→Do dia xx de xxx de 2021 às xxhxmin até o dia xx de xxxx de 2021 às xxhxxmin, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

7.10.1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **“menor preço”**.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas

no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante **não** esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF **deverá anexar no sistema Publinexo** toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº 8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

•Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) **Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado.

O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes

remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjucação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para mais informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, Bairro: Capão Raso. CEP: 81.130-160 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou,

ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publíneo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Mirelle Pereira Fonseca, mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato,

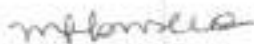


respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sr. Edemilson Marcos Ribeiro.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente.

II. DA JUSTIFICATIVA

Os **materiais de expediente** listados no termo de referência deste processo licitatório visam atender a demanda dos setores assistenciais e administrativos, geridos pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde -Feas.

Portando, solicitamos para a aquisição destes produtos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por se tratar de produtos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral. Entretanto há exceção a este cenário para os itens 01, 04 e 08 deste certame são destinados à participação exclusiva de ME/EPP.

III. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item 1: Código 216689 | Agulha para costura nº 18

Agulha em aço para costura nº18. Apresentação: unidade.

Quantidade: 600 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,8088

Item 2: Código 220446 | Fragmentador de papel (picotadeira)

Fragmentador de papel, com capacidade de corte igual ou superior a 15 folhas ou 75 gramas, com lixeira/cesto para o armazenamento do material descartado. Possuindo botões liga/desliga/reversão e com sensor de segurança e lixeira cheia/completa.

Quantidade: 04 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.747,3975

Item 3: Código 212653 | Papel carbono, cor preta ou azul, 22 x 33 cm

Papel carbono poliéster, tamanho A4 (210 X 297 mm), azul ou preto, que permita cópias visíveis e nítidas de alta qualidade. A embalagem deverá conter dados do produto e fabricante conforme legislação vigente. Caixa com 100 folhas.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 38,0250

Item 4: Código 216662 | Papel vegetal pacote com 100 unid. 90/95 g (min.)

Papel vegetal, papel translúcido, utilizado para desenhos técnicos, artísticos ou cópia de desenhos. Pacotes com 100 folhas, tamanho A4, gramatura 90/95 g ou superior. Apresentação: pacote com 100 folhas.

Quantidade: 50 pacotes

Valor máximo permitido: R\$ 56,7500

Item 5: Código 214090 | Pasta fichário 2 argolas tamanho officio

Pasta fichário, 02 argolas, tamanho officio, sem furo lateral, com reservatório plástico na capa para identificação da pasta.

Quantidade: 120 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 24,2000

Item 6: Código 211927 | Pasta fichário 4 argolas

Pasta fichário, 04 argolas, tamanho ofício, sem furo lateral, com reservatório plástico na capa para identificação da pasta.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 24,6700

Item 7: Código 216163 | Pistola cola quente pequena

Pistola elétrica aplicadora de cola, resistentes e duráveis, com sistema eletrônico de aquecimento. Ponta de metal. Bivolt e automática; potência mínima: 10 W.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 34,1750

Item 8: Código 219527 | Plástico para plastificação de documentos no tam. de 220 x 307 x 0,07 mm (A4)

Plástico para plastificação brilhante em folha dupla e cantos arredondados pronto para plastificação.

- Tamanho: A4 (220 x 307 mm);
- Espessura: 0,07mm (175 micras);
- Cantos: arredondados;
- Acabamento: brilho;
- Cor: transparente;
- Embalagem: caixa ou pacotes com 100 folhas duplas.

Quantidade: 70 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 153,4750

IV. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO

A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos produtos reformados ou recondicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.

As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

- Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.
 - Data de fabricação.
 - Prazo de validade (se for o caso).
 - Identificação do produto (conteúdo da embalagem).
 - Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função, quando for o caso (se for o caso).
 - Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
 - Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente no Código de Defesa do Consumidor.
 - As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou acompanhada de tradução para o português.
- a. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa licitante.
 - No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Fundação Estadual de Atenção à Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

b. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

c. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

d. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

e. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em) às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar sua troca dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

****Caso a Feas julgue necessário, a Pregoeira solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

***As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

V. CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns - Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

Curitiba, 31 de agosto de 2021.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º _____
Processo Administrativo n.º: 258/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º XX/2021 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas, cujo objeto é "**Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de expediente**", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item:
Marca:
Valor unitário: R\$
Quantidade estimada:
Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xx/2021-Feas
Objeto: **Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de expediente**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XX/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.



Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3º andar.
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

P.A. n° 258/2021

Interessada: Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para aquisição de **Materiais de expediente e de artesanato para oficinas** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 350/2021

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para aquisição de **Materiais de expediente e de artesanato para oficinas** essenciais para o uso da equipe dos setores assistenciais e administrativos geridos pela Feas, pelo período de 12 (doze) meses.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para aquisição (v. fl. 03);
- termo de referência (v. fls. 04/08);
- justificativa de escolha de preços (v. fls. 10);
- cotações (v. fls. 11/41);
- CNPJ's (v. fls. 42/57);
- minuta do edital de embasamento e anexos (fls. 62/97).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 35.538,62 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).**

É o relatório.

Passo à manifestação.

II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo *“um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras”*.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a **aquisição de Materiais de expediente e de artesanato para oficinas**, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.*

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

A Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:

(...)

I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer todos os itens objetos da licitação. Portanto, correta a decisão administrativa pela ampliação do certame a ampla concorrência. A exceção a esse cenário são os itens 01, 04 e 08 os quais terão disputa exclusiva entre ME/EPP.

Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.¹

¹ §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.
Parecer - AJUR 350/2021

III - Considerações Finais

Portanto, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, a necessidade e legitimidade da despesa solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia nos termos das salvaguardas previstas na Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 02 de setembro de 2021.



PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico FEAS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-59277
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo nº 258/2021 – Feas

- I – Ciente do Parecer Jurídico nº 350/2021 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 03 de setembro de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 181
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-180
(41) 3318-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 258/2021.

Pregão Eletrônico nº: 115/2021.

Pregão com itens Ampla Concorrência e itens Exclusivo ME/EPP.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de material de expediente.


Valor total estimado do pregão: R\$ 35.538,62.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 10/09/2021 às 08:00 h até o dia 23/09/2021 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 23/09/2021 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 23/09/2021 – a partir das 09:00h.

Curitiba, 09 de setembro de 2021.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feaes: www.publinexo.com.br bem como no site da Feaes: www.feaes.curitiba.pr.gov.br
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feaes (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 9 de setembro de 2021,
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 258/2021.

Pregão Eletrônico nº: 115/2021.

Pregão com itens Ampla Concorrência e itens Exclusivo ME/EPP.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de material de expediente.

Valor total estimado do pregão: R\$ 35.538,62.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 10/09/2021 às 08:00 h até o dia 23/09/2021 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 23/09/2021 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 23/09/2021 – a partir das 09:00 h.

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feaes: www.publinexo.com.br bem como no site da Feaes: www.feaes.curitiba.pr.gov.br
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feaes (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.

Formações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 9 de setembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

Processo Administrativo nº: 113/2021.

Pregão Eletrônico nº: 58/2021.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.

Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

Item 02: 220268 – BR0394103 / Rivaroxabana 10 mg comprimido.

Licitante: CM Hospitalar S/A.

Marca: XARELTO 10MG C/30CPR/BAYER.

Valor unitário: R\$ 6,5900.

EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 258/2021.

Pregão Eletrônico nº 115/2021.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de expediente”.

Pregão com itens Ampla Concorrência e itens Exclusivo ME/EPP.

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

→Do dia 10 de setembro de 2021 às 08h00min até o dia 23 de setembro de 2021 às 08h30min, horário de Brasília.

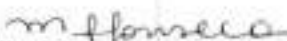
→As propostas serão abertas no dia 23 de setembro de 2021 às 08h40min, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

→Dia 23 de setembro de 2021 às 09h00min, horário de Brasília.

Informação: considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral. Entretanto há exceção a este cenário para os itens 01, 04 e 08 deste certame são destinados à participação exclusiva de ME/EPP.

Curitiba, 09 de setembro de 2021.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 40/2021 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “**menor preço**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 258/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 115/2021, é de R\$ 35.538,62.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de expediente**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Pregão Eletrônico é a Sra. Mirelle Pereira Fonseca, designada por meio da Portaria n.º 40/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva
- William Cesar Barboza.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publi-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Conforme legislação vigente, os itens 01, 04 e 08 deste certame são destinados à participação exclusiva para ME/EPP¹. Os demais itens devidamente especificados no termo de referência deste certame são destinados à participação do mercado em geral, conforme Art. 13, I e II do decreto municipal 962/2016

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publi-

¹ Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

nexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo declararão:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia 10 de setembro de 2021 às 08h00min até o dia 23 de setembro de 2021 às 08h30min, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

7.10.1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar ***No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica***, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia 23 de setembro de 2021 às 09h00min, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas

no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante *não* esteja cadastrado no E-Compras ou no **SICAF** **deverá anexar no sistema Publinexo** toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº 8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

•Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado.

O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes

remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para mais informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Bairro: Capão Raso. CEP: 81.130-160 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou,

ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93,

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interdita, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Mirelle Pereira Fonseca, mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato,

respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sr. Edemilson Marcos Ribeiro.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 09 de setembro de 2021.

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente.

II. DA JUSTIFICATIVA

Os **materiais de expediente** listados no termo de referência deste processo licitatório visam atender a demanda dos setores assistenciais e administrativos, geridos pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde -Feas.

Portando, solicitamos para a aquisição destes produtos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por se tratar de produtos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral. Entretanto há exceção a este cenário para os itens 01, 04 e 08 deste certame são destinados à participação exclusiva de ME/EPP.

III. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item 1: Código 216689 | Agulha para costura nº 18

Agulha em aço para costura nº18. Apresentação: unidade.

Quantidade: 600 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,8088

Item 2: Código 220446 | Fragmentador de papel (picotadeira)

Fragmentador de papel, com capacidade de corte igual ou superior a 15 folhas ou 75 gramas, com lixeira/cesto para o armazenamento do material descartado. Possuindo botões liga/desliga/reversão e com sensor de segurança e lixeira cheia/completa.

Quantidade: 04 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.747,3975

Item 3: Código 212653 | Papel carbono, cor preta ou azul, 22 x 33 cm

Papel carbono poliéster, tamanho A4 (210 X 297 mm), azul ou preto, que permita cópias visíveis e nítidas de alta qualidade. A embalagem deverá conter dados do produto e fabricante conforme legislação vigente. Caixa com 100 folhas.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 38,0250

Item 4: Código 216662 | Papel vegetal pacote com 100 unid. 90/95 g (mín.)

Papel vegetal, papel translúcido, utilizado para desenhos técnicos, artísticos ou cópia de desenhos. Pacotes com 100 folhas, tamanho A4, gramatura 90/95 g ou superior. Apresentação: pacote com 100 folhas.

Quantidade: 50 pacotes

Valor máximo permitido: R\$ 56,7500

Item 5: Código 214090 | Pasta fichário 2 argolas tamanho escritório

Pasta fichário, 02 argolas, tamanho escritório, sem furo lateral, com reservatório plástico na capa para identificação da pasta.

Quantidade: 120 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 24,2000

Item 6: Código 211927 | Pasta fichário 4 argolas

Pasta fichário, 04 argolas, tamanho ofício, sem furo lateral, com reservatório plástico na capa para identificação da pasta.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 24,6700

Item 7: Código 216163 | Pistola cola quente pequena

Pistola elétrica aplicadora de cola, resistentes e duráveis, com sistema eletrônico de aquecimento. Ponta de metal. Bivolt e automática; potência mínima: 10 W.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 34,1750

Item 8: Código 219527 | Plástico para plastificação de documentos no tam. de 220 x 307 x 0,07 mm (A4)

Plástico para plastificação brilhante em folha dupla e cantos arredondados pronto para plastificação.

- Tamanho: A4 (220 x 307 mm);
- Espessura: 0,07mm (175 micras);
- Cantos: arredondados;
- Acabamento: brilho;
- Cor: transparente;
- Embalagem: caixa ou pacotes com 100 folhas duplas.

Quantidade: 70 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 153,4750

IV. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO

A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos produtos reformados ou recondicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.

As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

- Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.
 - Data de fabricação.
 - Prazo de validade (se for o caso).
 - Identificação do produto (conteúdo da embalagem).
 - Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função, quando for o caso (se for o caso).
 - Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
 - Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente no Código de Defesa do Consumidor.
 - As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou acompanhada de tradução para o português.
- a. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa licitante.
 - No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Fundação Estadual de Atenção à Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

b. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

c. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

d. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

e. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em) às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar sua troca dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

****Caso a Feas julgue necessário, a Pregoeira solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

***As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

V. CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns - Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

Curitiba, 31 de agosto de 2021.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Anexo II**Minuta da ata de registro de preços.**

Ata de Registro de Preços n.º _____
Processo Administrativo n.º: 258/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º 115/2021 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 115/2021 – Feas, cujo objeto é "**Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de expediente**", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item:
Marca:
Valor unitário: R\$
Quantidade estimada:
Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 115/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 115/2021-Feas

Objeto: **Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de expediente**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 115/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

Pregão com registro de preço**Processo Nº 115.2021****Nº Pregão 115.2021****Registro de preços para futuro fornecimento de material de expediente.**

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 09:01 horas do dia 23/09/21 no endereço Rua Lothario Boubin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 25458. OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de material de expediente..

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:
 Início do Acolhimento das Propostas: 10/09/21 as 08:00h
 Limite do Acolhimento das Propostas: 23/09/21 as 08:30h
 Data da Abertura das Propostas: 23/09/21 as 08:40h
 Data Início Sessão da Disputa: 23/09/21 as 09:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

| | Fornecedor | ID Fornecedor no pregão | Registro da proposta |
|---|---|-------------------------|----------------------|
| 1 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda - 82.323.965/0001-80 | Fornecedor 87567 | 15/09/21 às 14:22:35 |
| 2 | Solo Comercial Ltda - 11.102.277/0001-41 | Fornecedor 88033 | 22/09/21 às 19:57:07 |
| 3 | Srg7 Comercial Eireli Epp - 17.791.755/0001-54 | Fornecedor 88019 | 22/09/21 às 16:53:29 |

| Relatório de participação de fornecedores | Total | Download do Edital |
|---|-------|--------------------|
| Fornecedores que acessaram o pregão | 35 | 7 |
| Fornecedores que cadastraram propostas | 3 | 2 |
| Fornecedores categoria ME/EPP | 3 | 2 |
| Fornecedores que inseriram comentários | 1 | |
| Fornecedores que anexaram documentos | 3 | |

| Relatório de respostas dos itens | Total |
|-----------------------------------|-------|
| Total de itens do pregão | 8 |
| Itens com propostas cadastradas | 7 |
| Itens desertos | 1 |
| Itens com registro de observações | 3 |

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

| | Produto | Respostas | | | | |
|-----------------------|--|--|------------|-------------|----------|--------|
| | | Fornecedor | Preço | Valor Total | Marca | Emb.c/ |
| 1 Exclusivo ME/EPP | Aguilha para costura n 18 Código: 216689 Quantidade: 600 | | | | | |
| | | | | | | |
| 2 | Fragmentador de Papel (Picotadeira) Código: 220446 Quantidade: 4 | Fornecedor | Preço | Valor Total | Marca | Emb.c/ |
| | | Solo Comercial Ltda - CNPJ:11.102.277/0001-41 | 1.747,3000 | 6.989,2000 | MENNO | 1 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda - CNPJ:82.323.965/0001-80 | 1.747,3900 | 6.989,5600 | menno | 1 |
| 3 | PAPEL CARBONO, COR PRETA OU AZUL, 22 X 33 CM Código: 212653 Quantidade: 20 | Fornecedor | Preço | Valor Total | Marca | Emb.c/ |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda - CNPJ:82.323.965/0001-80 | 38,0000 | 760,0000 | cis | 1 |
| 4 Exclusivo ME/EPP | Papel Vegetal 90/95g (pacote com 100 unids) Código: 216662 | Fornecedor | Preço | Valor Total | Marca | Emb.c/ |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda - CNPJ:82.323.965/0001-80 | 56,7500 | 2.837,5000 | AS PAPER | 1 |

| | Quantidade: | 50 | | | | | | | | |
|-----------------------|---|--|--|--|--|--|--------------|--------------------|--------------|----------------|
| 5 | Pasta Fichario 2 argolas Código: 214090 Quantidade: 120 | Fornecedor | | | | | Preço | Valor Total | Marca | Emb.c./ |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda - CNPJ:82.323.965/0001-80 | | | | | 24,2000 | 2.904,0000 | acp | 1 |
| 6 | Pasta Fichario 4 argolas Código: 211927 Quantidade: 300 | Fornecedor | | | | | Preço | Valor Total | Marca | Emb.c./ |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda - CNPJ:82.323.965/0001-80 | | | | | 24,6700 | 7.401,0000 | acp | 1 |
| 7 | Pistola Cola Quente Pequena Código: 216163 Quantidade: 100 | Fornecedor | | | | | Preço | Valor Total | Marca | Emb.c./ |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda - CNPJ:82.323.965/0001-80 | | | | | 34,1700 | 3.417,0000 | classe | 1 |
| 8 Exclusivo ME/EPP | Plástico para plastificação de documentos no tamanho de 220 X 307 X 0,07mm (A4) Código: 219527 Quantidade: 70 | Fornecedor | | | | | Preço | Valor Total | Marca | Emb.c./ |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda - CNPJ:82.323.965/0001-80 | | | | | 153,4700 | 10.742,9000 | usa | 1 |
| | | Fornecedor | | | | | Preço | Valor Total | Marca | Emb.c./ |
| | | Srg7 Comercial Eireli Epp - CNPJ:17.791.755/0001-54 | | | | | 153,4750 | 10.743,2500 | PRIME | 100 |

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

| | Produto | Lances / Ocorrências | | | | |
|--|--|--|-------------------|-------------|-------------------|-------------|
| 1 Exclusivo ME/EPP | Aguilha para costura n 18 Código: 216689 Quantidade: 600 | Item Deserto | | | | |
| 2 | Fragmentador de Papel (Picotadeira) Código: 220446 Quantidade: 4 | Fornecedor | | | | |
| | | Hora | | | | |
| | | Lance | | | | |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | | | 23/09/21 09:15:51 | 1.747,0000 |
| | | Solo Comercial Ltda | | | 23/09/21 09:16:40 | 1.746,9000 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | | | 23/09/21 09:16:49 | 1.745,5000 |
| | | Solo Comercial Ltda | | | 23/09/21 09:17:07 | 1.745,4800 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | | | 23/09/21 09:17:11 | 1.745,0000 |
| | | Solo Comercial Ltda | | | 23/09/21 09:17:24 | 1.744,9900 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | | | 23/09/21 09:17:31 | 1.744,5000 |
| | | Solo Comercial Ltda | | | 23/09/21 09:17:49 | 1.744,4000 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | | | 23/09/21 09:17:54 | 1.744,3000 |
| | | Solo Comercial Ltda | | | 23/09/21 09:18:06 | 1.744,2000 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | | | 23/09/21 09:18:11 | 1.744,1000 |
| | | Solo Comercial Ltda | | | 23/09/21 09:18:17 | 1.744,0900 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | | | 23/09/21 09:18:22 | 1.744,0500 |
| | | Solo Comercial Ltda | | | 23/09/21 09:18:42 | 1.744,0000 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | | | 23/09/21 09:18:48 | 1.743,9000 |
| | | Solo Comercial Ltda | | | 23/09/21 09:19:04 | 1.743,8500 |
| | | Solo Comercial Ltda | | | 23/09/21 09:19:14 | 1.743,6000 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | | | 23/09/21 09:19:18 | 1.743,8000* |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | | | 23/09/21 09:19:23 | 1.743,6000 |
| | | Solo Comercial Ltda | | | 23/09/21 09:19:31 | 1.743,5000 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | | | 23/09/21 09:19:39 | 1.743,4500 | | |
| Solo Comercial Ltda | | | 23/09/21 09:19:51 | 1.743,4000 | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | | | 23/09/21 09:19:57 | 1.743,3000 | | |
| Solo Comercial Ltda | | | 23/09/21 09:20:04 | 1.743,2500 | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | | | 23/09/21 09:20:10 | 1.743,2000 | | |
| Solo Comercial Ltda | | | 23/09/21 09:20:17 | 1.743,1900 | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | | | 23/09/21 09:20:23 | 1.473,1000 | | |
| Solo Comercial Ltda | | | 23/09/21 09:20:33 | 1.743,0800* | | |
| Solo Comercial Ltda | | | 23/09/21 09:20:41 | 1.742,9000* | | |
| 3 | PAPEL CARBONO, COR PRETA OU AZUL, 22 X 33 CM Código: 212653 | Fornecedor | | | | |
| | | Hora | | | | |
| | | Lance | | | | |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | | | 23/09/21 09:05:27 | 37,9000 |

22A
me

| | | Quantidade: | 20 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------|--------|-------------|------|-------|--|-------------------|---------|--|-------------------|---------|--|-------------------|---------|--|-------------------|---------|--|-------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|--|-------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|--|-------------------|---------|--|-------------------|---------|---------------------|-------------------|----------|---------------------|-------------------|---------|--|-------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|--|-------------------|---------|--|-------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|--|-------------------|---------|--|-------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|--|-------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|--|-------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|--|-------------------|---------|--|-------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|--|-------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|--|-------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|--|-------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|--|-------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|--|-------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|--|-------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|--|-------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|--|-------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|--|-------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|--|-------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|--|-------------------|---------|--|-------------------|---------|---------------------|-------------------|----------|---------------------|-------------------|---------|--|-------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|
| 4 | Papel Vegetal 90/95g (pacote com 100 unids) | Código: | 216662 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Quantidade: | 50 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | Exclusivo ME/EPP | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:05:27</td> <td>56,7000</td> </tr> </tbody> </table> | | | | Fornecedor | Hora | Lance | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:05:27 | 56,7000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Fornecedor | Hora | Lance | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:05:27 | 56,7000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | Pasta Fichario 2 argolas | Código: | 214090 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Quantidade: | 120 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:05:27</td> <td>24,1000</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:17:17</td> <td>24,0800</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:18:07</td> <td>24,0500</td> </tr> </tbody> </table> | | | | Fornecedor | Hora | Lance | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:05:27 | 24,1000 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:17:17 | 24,0800 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:18:07 | 24,0500 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Fornecedor | Hora | Lance | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:05:27 | 24,1000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:17:17 | 24,0800 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:18:07 | 24,0500 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6 | Pasta Fichario 4 argolas | Código: | 211927 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Quantidade: | 300 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:05:27</td> <td>24,6000</td> </tr> <tr> <td>Solo Comercial Ltda</td> <td>23/09/21 09:06:49</td> <td>24,5900</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:16:12</td> <td>24,3000</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:17:27</td> <td>24,2900</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:18:18</td> <td>24,2500</td> </tr> <tr> <td>Solo Comercial Ltda</td> <td>23/09/21 09:19:56</td> <td>24,2400</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:20:06</td> <td>24,2000</td> </tr> <tr> <td>Solo Comercial Ltda</td> <td>23/09/21 09:20:22</td> <td>24,1900</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:20:30</td> <td>24,1800</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:21:02</td> <td>24,1500</td> </tr> <tr> <td>Solo Comercial Ltda</td> <td>23/09/21 09:21:04</td> <td>24,1700*</td> </tr> <tr> <td>Solo Comercial Ltda</td> <td>23/09/21 09:21:09</td> <td>24,0900</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:21:16</td> <td>24,0500</td> </tr> <tr> <td>Solo Comercial Ltda</td> <td>23/09/21 09:21:25</td> <td>24,0300</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:21:25</td> <td>24,0000</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:21:34</td> <td>23,9900</td> </tr> <tr> <td>Solo Comercial Ltda</td> <td>23/09/21 09:21:44</td> <td>23,8900</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:21:53</td> <td>23,8500</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:22:15</td> <td>23,8000</td> </tr> <tr> <td>Solo Comercial Ltda</td> <td>23/09/21 09:22:29</td> <td>23,7900</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:22:35</td> <td>23,7500</td> </tr> <tr> <td>Solo Comercial Ltda</td> <td>23/09/21 09:22:41</td> <td>23,7400</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:22:48</td> <td>23,7000</td> </tr> <tr> <td>Solo Comercial Ltda</td> <td>23/09/21 09:22:59</td> <td>23,6900</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:23:06</td> <td>23,6500</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:24:09</td> <td>23,6000</td> </tr> <tr> <td>Solo Comercial Ltda</td> <td>23/09/21 09:24:43</td> <td>23,5900</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:24:52</td> <td>23,5500</td> </tr> <tr> <td>Solo Comercial Ltda</td> <td>23/09/21 09:25:13</td> <td>23,5400</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:25:19</td> <td>23,5300</td> </tr> <tr> <td>Solo Comercial Ltda</td> <td>23/09/21 09:25:28</td> <td>23,5200</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:25:33</td> <td>23,5200</td> </tr> <tr> <td>Solo Comercial Ltda</td> <td>23/09/21 09:25:48</td> <td>23,5180</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:25:53</td> <td>23,5170</td> </tr> <tr> <td>Solo Comercial Ltda</td> <td>23/09/21 09:26:24</td> <td>23,5160</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:26:31</td> <td>23,5150</td> </tr> <tr> <td>Solo Comercial Ltda</td> <td>23/09/21 09:26:39</td> <td>23,5140</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:26:44</td> <td>23,5130</td> </tr> <tr> <td>Solo Comercial Ltda</td> <td>23/09/21 09:26:58</td> <td>23,5120</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:27:03</td> <td>23,5110</td> </tr> <tr> <td>Solo Comercial Ltda</td> <td>23/09/21 09:27:13</td> <td>23,5100</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:27:24</td> <td>23,5090</td> </tr> <tr> <td>Solo Comercial Ltda</td> <td>23/09/21 09:27:31</td> <td>23,5080</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:27:37</td> <td>23,5070</td> </tr> <tr> <td>Solo Comercial Ltda</td> <td>23/09/21 09:27:46</td> <td>23,5060</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:27:52</td> <td>23,5050</td> </tr> <tr> <td>Solo Comercial Ltda</td> <td>23/09/21 09:28:23</td> <td>23,5040</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:28:26</td> <td>23,5030</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:28:41</td> <td>23,5010</td> </tr> <tr> <td>Solo Comercial Ltda</td> <td>23/09/21 09:28:43</td> <td>23,5020*</td> </tr> <tr> <td>Solo Comercial Ltda</td> <td>23/09/21 09:28:50</td> <td>23,5000</td> </tr> <tr> <td>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</td> <td>23/09/21 09:28:55</td> <td>23,4990</td> </tr> <tr> <td>Solo Comercial Ltda</td> <td>23/09/21 09:29:19</td> <td>23,4980</td> </tr> </tbody> </table> | | | | Fornecedor | Hora | Lance | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:05:27 | 24,6000 | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:06:49 | 24,5900 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:16:12 | 24,3000 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:17:27 | 24,2900 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:18:18 | 24,2500 | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:19:56 | 24,2400 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:20:06 | 24,2000 | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:20:22 | 24,1900 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:20:30 | 24,1800 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:21:02 | 24,1500 | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:21:04 | 24,1700* | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:21:09 | 24,0900 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:21:16 | 24,0500 | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:21:25 | 24,0300 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:21:25 | 24,0000 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:21:34 | 23,9900 | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:21:44 | 23,8900 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:21:53 | 23,8500 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:22:15 | 23,8000 | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:22:29 | 23,7900 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:22:35 | 23,7500 | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:22:41 | 23,7400 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:22:48 | 23,7000 | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:22:59 | 23,6900 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:23:06 | 23,6500 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:24:09 | 23,6000 | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:24:43 | 23,5900 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:24:52 | 23,5500 | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:25:13 | 23,5400 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:25:19 | 23,5300 | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:25:28 | 23,5200 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:25:33 | 23,5200 | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:25:48 | 23,5180 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:25:53 | 23,5170 | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:26:24 | 23,5160 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:26:31 | 23,5150 | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:26:39 | 23,5140 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:26:44 | 23,5130 | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:26:58 | 23,5120 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:27:03 | 23,5110 | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:27:13 | 23,5100 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:27:24 | 23,5090 | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:27:31 | 23,5080 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:27:37 | 23,5070 | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:27:46 | 23,5060 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:27:52 | 23,5050 | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:28:23 | 23,5040 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:28:26 | 23,5030 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:28:41 | 23,5010 | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:28:43 | 23,5020* | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:28:50 | 23,5000 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:28:55 | 23,4990 | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:29:19 | 23,4980 |
| Fornecedor | Hora | Lance | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:05:27 | 24,6000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:06:49 | 24,5900 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:16:12 | 24,3000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:17:27 | 24,2900 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:18:18 | 24,2500 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:19:56 | 24,2400 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:20:06 | 24,2000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:20:22 | 24,1900 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:20:30 | 24,1800 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:21:02 | 24,1500 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:21:04 | 24,1700* | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:21:09 | 24,0900 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:21:16 | 24,0500 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:21:25 | 24,0300 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:21:25 | 24,0000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:21:34 | 23,9900 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:21:44 | 23,8900 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:21:53 | 23,8500 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:22:15 | 23,8000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:22:29 | 23,7900 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:22:35 | 23,7500 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:22:41 | 23,7400 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:22:48 | 23,7000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:22:59 | 23,6900 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:23:06 | 23,6500 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:24:09 | 23,6000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:24:43 | 23,5900 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:24:52 | 23,5500 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:25:13 | 23,5400 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:25:19 | 23,5300 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:25:28 | 23,5200 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:25:33 | 23,5200 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:25:48 | 23,5180 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:25:53 | 23,5170 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:26:24 | 23,5160 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:26:31 | 23,5150 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:26:39 | 23,5140 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:26:44 | 23,5130 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:26:58 | 23,5120 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:27:03 | 23,5110 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:27:13 | 23,5100 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:27:24 | 23,5090 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:27:31 | 23,5080 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:27:37 | 23,5070 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:27:46 | 23,5060 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:27:52 | 23,5050 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:28:23 | 23,5040 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:28:26 | 23,5030 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:28:41 | 23,5010 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:28:43 | 23,5020* | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:28:50 | 23,5000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:28:55 | 23,4990 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:29:19 | 23,4980 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | |
|--|-------------------|----------|
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:29:26 | 23,4970 |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:29:33 | 23,4960 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:29:42 | 23,4950 |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:29:56 | 23,4930 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:30:00 | 23,4920 |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:30:09 | 23,4910 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:30:13 | 23,4900 |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:30:38 | 23,4890 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:30:43 | 23,4880 |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:30:59 | 23,4870 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:31:04 | 23,4860 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:31:18 | 23,4840 |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:31:20 | 23,4850* |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:31:26 | 23,4830 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:31:30 | 23,4820 |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:31:50 | 23,4810 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:31:55 | 23,4800 |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:32:01 | 23,4780 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:32:11 | 23,4770 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:32:18 | 23,4750 |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:32:21 | 23,4760* |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:32:27 | 23,4670 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:32:36 | 23,4730* |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:32:42 | 23,4550 |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:32:50 | 23,4540 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:32:56 | 23,4530 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:33:06 | 23,4510 |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:33:16 | 23,4480 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:33:18 | 23,4490* |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:33:22 | 23,4470 |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:33:29 | 23,4450 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:33:32 | 23,4456* |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:33:39 | 23,4430 |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:33:44 | 23,4420 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:33:52 | 23,4400 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:34:22 | 23,4370 |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:34:41 | 23,4340 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:34:48 | 23,4320 |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:35:34 | 23,4310 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:35:39 | 23,4300 |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:36:07 | 23,4280 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:36:13 | 23,4270 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:36:24 | 23,4250 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:36:40 | 23,4230 |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:36:48 | 23,4200 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:36:54 | 23,4190 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:37:32 | 23,4170 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:37:56 | 23,4150 |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:38:10 | 23,4140 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:38:15 | 23,4120 |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:38:24 | 23,4100 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:38:33 | 23,4080 |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:38:39 | 23,4070 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:38:46 | 23,4060 |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:38:48 | 23,4040 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:38:53 | 23,4020 |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:38:56 | 23,4010 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:39:00 | 23,3990 |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:39:05 | 23,3960 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:39:08 | 23,3970* |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:39:13 | 23,3940 |
| Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:39:15 | 23,3920 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:39:20 | 23,3900 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:39:26 | 23,3870 |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:39:32 | 23,3840 |

125
ml

| | | | | |
|--|--|--|-------------------|--------------|
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:39:38 | 23,3820 |
| | | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:39:42 | 23,3800 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:39:50 | 23,3750 |
| | | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:39:59 | 23,3740 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:40:01 | 23,3650 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:40:07 | 23,3640 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:40:13 | 23,3630 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:40:18 | 23,3620 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:40:24 | 23,3610 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:40:30 | 23,3600 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:40:39 | 23,3590 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:40:45 | 23,3580 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:40:50 | 23,3570 |
| | | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:40:52 | 23,3530 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:40:56 | 23,3560* |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:41:01 | 23,3520 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:41:07 | 23,3510 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:41:13 | 23,3500 |
| | | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:41:15 | 23,3480 |
| | | Fornecedor | Hora | Lance |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:05:27 | 34,1000 |
| | | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:06:58 | 34,0900 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:16:10 | 34,0000 |
| | | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:16:47 | 33,9000 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:16:58 | 33,8900 |
| | | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:17:13 | 33,8700 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:17:21 | 33,8600 |
| | | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:17:29 | 33,8500 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:17:38 | 33,8400 |
| | | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:17:54 | 33,8300 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:18:03 | 33,8200 |
| | | Solo Comercial Ltda | 23/09/21 09:18:11 | 33,7900 |
| | | Fornecedor | Hora | Lance |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:05:27 | 153,4000 |
| | | Seg7 Comercial Eireli Epp | 23/09/21 09:07:43 | 150,0000 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:16:05 | 149,9000 |
| | | Fornecedor | Hora | Lance |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:05:27 | 153,4000 |
| | | Seg7 Comercial Eireli Epp | 23/09/21 09:07:43 | 150,0000 |
| | | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 23/09/21 09:16:05 | 149,9000 |

7

Pistola Cola Quente Pequena
Código: 216163
Quantidade: 100

Plastico para plastificacao de documentos no tamanho de 220 X 307 X 0,07mm (A4)
Código: 219527
Quantidade: 70

Lances marcados com "*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

| Origem | Data | Mensagem |
|---|-------------------|---|
| Sistema | 23/09/21 09:01:47 | Iniciada a sessão para a disputa do prego 25458 |
| Item 0: -1 - null | | |
| Pregoeiro | 23/09/21 09:01:56 | Bom dia a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 115/2021 - Feas. |
| Item 2: 185834 - Fragmentador de Papel (Picotadeira) | | |
| Sistema | 23/09/21 09:02:09 | Aberta a disputa do item 2 |
| Item 3: 185835 - PAPEL CARBONO, COR PRETA OU AZUL, 22 X 33 CM | | |
| Sistema | 23/09/21 09:02:09 | Aberta a disputa do item 3 |
| Item 4: 185836 - Papel Vegetal 90/95g (pacote com 100 unids) | | |
| Sistema | 23/09/21 09:02:09 | Aberta a disputa do item 4 |
| Item 5: 185837 - Pasta Fichario 2 argolas | | |
| Sistema | 23/09/21 09:02:09 | Aberta a disputa do item 5 |
| Item 6: 185838 - Pasta Fichario 4 argolas | | |
| Sistema | 23/09/21 09:02:09 | Aberta a disputa do item 6 |
| Item 7: 185839 - Pistola Cola Quente Pequena | | |
| Sistema | 23/09/21 09:02:09 | Aberta a disputa do item 7 |
| Item 8: 185840 - Plastico para plastificacao de documentos no tamanho de 220 X 307 X 0,07mm (A4) | | |
| Sistema | 23/09/21 09:02:09 | Aberta a disputa do item 8 |

Item 0: -1 - null

| | | |
|-----------|-------------------|------------------------------|
| Pregoeiro | 23/09/21 09:04:29 | Senhores, aguardo os lances! |
|-----------|-------------------|------------------------------|

Item 2: 185834 - Fragmentador de Papel (Picotadeira)

| | | |
|-----------|-------------------|-----------------------------|
| Pregoeiro | 23/09/21 09:07:33 | Aguardo a redução do preço. |
|-----------|-------------------|-----------------------------|

| | | |
|---------|-------------------|--|
| Sistema | 23/09/21 09:13:51 | Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos. |
|---------|-------------------|--|

Item 3: 185835 - PAPEL CARBONO. COR PRETA OU AZUL. 22 X 33 CM

| | | |
|---------|-------------------|--|
| Sistema | 23/09/21 09:13:56 | Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos. |
|---------|-------------------|--|

Item 4: 185836 - Papel Vegetal 90/95g (pacote com 100 unids)

| | | |
|---------|-------------------|--|
| Sistema | 23/09/21 09:14:02 | Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos. |
|---------|-------------------|--|

Item 5: 185837 - Pasta Fichario 2 argolas

| | | |
|---------|-------------------|--|
| Sistema | 23/09/21 09:14:06 | Atenção!!! Batida Iminente para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos. |
|---------|-------------------|--|

Item 6: 185838 - Pasta Fichario 4 argolas

| | | |
|---------|-------------------|--|
| Sistema | 23/09/21 09:14:10 | Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos. |
|---------|-------------------|--|

Item 7: 185839 - Pistola Cola Quente Pequena

| | | |
|---------|-------------------|--|
| Sistema | 23/09/21 09:14:13 | Atenção!!! Batida Iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos. |
|---------|-------------------|--|

Item 8: 185840 - Plastico para plastificacao de documentos no tamanho de 220 X 307 X 0,07mm (A4)

| | | |
|---------|-------------------|--|
| Sistema | 23/09/21 09:14:17 | Atenção!!! Batida Iminente para o item 8! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos. |
|---------|-------------------|--|

Item 7: 185839 - Pistola Cola Quente Pequena

| | | |
|---------|-------------------|------------------------------|
| Sistema | 23/09/21 09:18:18 | Disputa do item 7 encerrada! |
|---------|-------------------|------------------------------|

Item 8: 185840 - Plastico para plastificacao de documentos no tamanho de 220 X 307 X 0,07mm (A4)

| | | |
|---------|-------------------|------------------------------|
| Sistema | 23/09/21 09:19:23 | Disputa do item 8 encerrada! |
|---------|-------------------|------------------------------|

Item 5: 185837 - Pasta Fichario 2 argolas

| | | |
|---------|-------------------|------------------------------|
| Sistema | 23/09/21 09:21:12 | Disputa do item 5 encerrada! |
|---------|-------------------|------------------------------|

Item 4: 185836 - Papel Vegetal 90/95g (pacote com 100 unids)

| | | |
|---------|-------------------|------------------------------|
| Sistema | 23/09/21 09:25:07 | Disputa do item 4 encerrada! |
|---------|-------------------|------------------------------|

Item 3: 185835 - PAPEL CARBONO. COR PRETA OU AZUL. 22 X 33 CM

| | | |
|---------|-------------------|------------------------------|
| Sistema | 23/09/21 09:27:02 | Disputa do item 3 encerrada! |
|---------|-------------------|------------------------------|

Item 2: 185834 - Fragmentador de Papel (Picotadeira)

| | | |
|---------|-------------------|------------------------------|
| Sistema | 23/09/21 09:28:57 | Disputa do item 2 encerrada! |
|---------|-------------------|------------------------------|

| | | |
|---------|-------------------|---|
| Sistema | 23/09/21 09:41:17 | Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda |
|---------|-------------------|---|

Item 3: 185835 - PAPEL CARBONO. COR PRETA OU AZUL. 22 X 33 CM

| | | |
|---------|-------------------|---|
| Sistema | 23/09/21 09:41:17 | Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda |
|---------|-------------------|---|

Item 4: 185836 - Papel Vegetal 90/95g (pacote com 100 unids)

| | | |
|---------|-------------------|---|
| Sistema | 23/09/21 09:41:17 | Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda |
|---------|-------------------|---|

Item 5: 185837 - Pasta Fichario 2 argolas

| | | |
|---------|-------------------|---|
| Sistema | 23/09/21 09:41:17 | Item 5 em fase de habilitação para o fornecedor: Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda |
|---------|-------------------|---|

Item 6: 185838 - Pasta Fichario 4 argolas

| | | |
|---------|-------------------|--|
| Sistema | 23/09/21 09:41:17 | Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Solo Comercial Ltda |
|---------|-------------------|--|

| | | |
|---------|-------------------|------------------------------|
| Sistema | 23/09/21 09:41:18 | Disputa do item 6 encerrada! |
|---------|-------------------|------------------------------|

Item 7: 185839 - Pistola Cola Quente Pequena

| | | |
|---------|-------------------|--|
| Sistema | 23/09/21 09:41:18 | Item 7 em fase de habilitação para o fornecedor: Solo Comercial Ltda |
|---------|-------------------|--|

Item 8: 185840 - Plastico para plastificacao de documentos no tamanho de 220 X 307 X 0,07mm (A4)

| | | |
|---------|-------------------|---|
| Sistema | 23/09/21 09:41:18 | Item 8 em fase de habilitação para o fornecedor: Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda |
|---------|-------------------|---|

Informações da negociação:

| Produto | | Negociação | | |
|--------------------------|---|-------------------|-------------|--------------|
| 1 Exclusivo ME/EPP | Agulha para costura n 18 | Item Deserto f | | |
| | Código: 216689 Quantidade: 600 | | | |
| 2 | Fragmentador de Papel (Picotadeira) | Fornecedor | Hora | Valor |
| | Código: 220446 Quantidade: 4 | | | |
| 3 | PAPEL CARBONO. COR PRETA OU AZUL. 22 X 33 CM | Fornecedor | Hora | Valor |
| | Código: 212653 Quantidade: 20 | | | |
| 4 | Papel Vegetal 90/95g | Fornecedor | Hora | Valor |

| | | | | |
|-----------------------|---|-------------------|-------------|--------------|
| Exclusivo ME/EPP | (pacote com 100 unids) Código: 216662 Quantidade: 50 | | | |
| 5 | Pasta Fichario 2 argolas Código: 214090 Quantidade: 120 | Fornecedor | Hora | Valor |
| 6 | Pasta Fichario 4 argolas Código: 211927 Quantidade: 300 | Fornecedor | Hora | Valor |
| 7 | Pistola Cola Quente Pequena Código: 216163 Quantidade: 100 | Fornecedor | Hora | Valor |
| 8 Exclusivo ME/EPP | Plastico para plastificacao de documentos no tamanho de 220 X 307 X 0,07mm (A4) Código: 219527 Quantidade: 70 | Fornecedor | Hora | Valor |

Fornecedores vencedores da disputa:

| Seq | Código | Descrição | Qtde | Fornecedor | Preço | Emb. | Marca |
|-----|--------|---|----------|--|------------|------|----------|
| 2 | 220446 | Fragmentador de Papel (Picotadeira) | 4,0000 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 1.473,1000 | 1 | menno |
| 3 | 212653 | PAPEL CARBONO. COR PRETA OU AZUL. 22 X 33 CM | 20,0000 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 37,9000 | 1 | dis |
| 4 | 216662 | Papel Vegetal 90/95g (pacote com 100 unids) | 50,0000 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 56,7000 | 1 | AS PAPER |
| 5 | 214090 | Pasta Fichario 2 argolas | 120,0000 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 24,0500 | 1 | acp |
| 6 | 211927 | Pasta Fichario 4 argolas | 300,0000 | Solo Comercial Ltda | 23,3480 | 1 | ACP |
| 7 | 216163 | Pistola Cola Quente Pequena | 100,0000 | Solo Comercial Ltda | 33,7900 | 1 | BRW |
| 8 | 219527 | Plastico para plastificacao de documentos no tamanho de 220 X 307 X 0,07mm (A4) | 70,0000 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 149,9000 | 1 | usa |

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

| | Produto | Código | Qtde |
|----------------------------------|--|--------|------|
| 2 | Fragmentador de Papel (Picotadeira) | 220446 | 4 |
| Habilitação de Fornecedor | | | |
| 23/09/2021 09:41:17 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda Rua Frei Gaspar Da Madre De Deus 101- 81070-090 - CURITIBA - PR Itamar - leosom@hotmail.com - (41) 3016-2232 | | |

| | Produto | Código | Qtde |
|----------------------------------|--|--------|------|
| 3 | PAPEL CARBONO. COR PRETA OU AZUL. 22 X 33 CM | 212653 | 20 |
| Habilitação de Fornecedor | | | |
| 23/09/2021 09:41:17 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda Rua Frei Gaspar Da Madre De Deus 101- 81070-090 - CURITIBA - PR Itamar - leosom@hotmail.com - (41) 3016-2232 | | |

| | Produto | Código | Qtde |
|----------------------------------|--|--------|------|
| 4 Exclusivo ME/EPP | Papel Vegetal 90/95g (pacote com 100 unids) | 216662 | 50 |
| Habilitação de Fornecedor | | | |
| 23/09/2021 09:41:17 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | | |

Rua Frei Gaspar Da Madre De Deus 101-
81070-090 - CURITIBA - PR
Itamar - leosom@hotmail.com - (41) 3016-2232

| | Produto | Código | Qtde |
|---|--------------------------|--------|------|
| 5 | Pasta Fichario 2 argolas | 214090 | 120 |

Habilitação de Fornecedor

23/09/2021 09:41:17 **Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda**
Rua Frei Gaspar Da Madre De Deus 101-
81070-090 - CURITIBA - PR
Itamar - leosom@hotmail.com - (41) 3016-2232

| | Produto | Código | Qtde |
|---|--------------------------|--------|------|
| 6 | Pasta Fichario 4 argolas | 211927 | 300 |

Habilitação de Fornecedor

23/09/2021 09:41:17 **Solo Comercial Ltda**
Av Frederico Lambertucci 863-Fazendinha
81330-000 - CURITIBA - PR
ANDREI - solo.lcita@gmail.com - (41) 3249-1040

| | Produto | Código | Qtde |
|---|-----------------------------|--------|------|
| 7 | Pistola Cola Quente Pequena | 216163 | 100 |

Habilitação de Fornecedor

23/09/2021 09:41:18 **Solo Comercial Ltda**
Av Frederico Lambertucci 863-Fazendinha
81330-000 - CURITIBA - PR
ANDREI - solo.lcita@gmail.com - (41) 3249-1040

| | Produto | Código | Qtde |
|--------------------------|---|--------|------|
| 8 Exclusivo ME/EPP | Plastico para plastificacao de documentos no tamanho de 220 X 307 X 0,07mm (A4) | 219527 | 70 |

Habilitação de Fornecedor

23/09/2021 09:41:18 **Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda**
Rua Frei Gaspar Da Madre De Deus 101-
81070-090 - CURITIBA - PR
Itamar - leosom@hotmail.com - (41) 3016-2232

Itens adjudicados:

| Seq | Código | Descrição | Qtde | Fornecedor | Observações | Preço | Emb. | Marca |
|-----|--------|-----------|------|------------|-------------|-------|------|-------|
|-----|--------|-----------|------|------------|-------------|-------|------|-------|

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Técnico Administrativo

Juliano Eugenio Da Silva

Equipe de Apoio

William Cesar Barboza

Pregoeiro - Assistente Administrativo

Mirelle Pereira Fonseca

27
ml

Fechar

23 de Setembro de 2021

09:55

Número de Sessão

Hirley Pereira Feresca

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE
CURITIBA (FEAS - LSA/1184)Pregão com registro de preço
ID: 25458 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão sem registro

Novo pregão
Atualizar pregão
Atualizar preço de proposta de preço
Meus pregões
Consultar itens

Pregão com registro

Novo pregão
Atualizar pregão com registro
Atualizar preço CP
Atualizar preço
Meus pregões
Consultar itens
Meu de Registro Preço

Pregão presencial

Processo com registro de preço
Meus pregões
Cadastro Produto
Cadastro Lote

Registro de preços

Adesão RP
Consultar Registro de Preço
Consultar de Orçãos
Tornar Externas
Parâmetros de RP
Consultar Fornecedor

Gestão de Pedidos

Gerar Solicitação de Pedido
Pedidos Abertos
Pedidos Liberados
Pedidos Finalizados
Meus Pedidos
Consultar Pedidos do Item
Status
Consultar Documentos Fornecedor

Relatórios Metabase

Visualizar Global
Execução
Qualidade

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de m

Data: Consultar Status no Item

Nº pregão: 115.2021

Nº processo: 115.2021

Modalidade: Modalidade Pessoa Física

Forma de pagamento: Contato direto

Tipo de frete: 01

Requisito Convênio: Não

Início do recolhimento das propostas: 10/09/21 08:00 - 09:00 (08:00:00)

Limite do recolhimento das propostas: 23/09/21 08:00 - 09:00 (08:00:00)

Data abertura das propostas: 23/09/21 08:00 - 09:00 (08:00:00)

Data início da sessão de disputa: 23/09/21 08:00 - 09:00 (08:00:00)

Data de publicação: 10/09/21

Validade do Registro de Preço: 12 meses

Termos e condições: Vide edital de empenhamento.

Observações:

Visualizar Consultar Item Esclarecimento / Empenhamento Atualizar Preço Classificar Desclassificar Item Estado do processo

Retornar ao Pregão

| Item | Fornecedor | ME/EMP | Data de entrega | Quantidade de Documentos* | Comentários | Documentos de proposta a serem avaliados | Data de entrega do documento complementar | Registro de proposta |
|------|--|--------|-----------------|---------------------------|-----------------|--|---|-----------------------------|
| 1 | Loa Comercial De Produtos Massachusetts Ltda CNPJ: 02.322.965/0001-80 Rua Frei Gaspar De Machado Deus 231 81370-000 CURITIBA-PR 4 andar - loascom@loa.com.br - (41) 3019-2332 | 0% | 7 | 1 | | Visualizar Análise (1) | | 15/09/21 8 x 14:22:26 |
| 2 | Sofa Comercial Ltda CNPJ: 11.302.277/0001-41 Av. Frederico Lambertini 863 Foz de Iguazu 81330-000 CURITIBA-PR ANO 02 - sofa.com.br@gmail.com - (41) 3240-1043 | 0% | 1 | 1 | CONFORME EDITAL | Visualizar Análise (1) | | 21/09/21 8 x 19:57:07 |
| 3 | Eng7 Comercial Eireli Eng CNPJ: 17.791.795/0001-54 Rua Lero Codraro 414 G 1003 Vila Príncipe 91212-001 SÃO PAULO-SP REGINA/SANHAA - luteraco@eng7.com.br - (11) 2349-8003 | 0% | 1 | 1 | | Visualizar Análise (1) | | 22/09/21 8 x 16:53:29 |

* O número e quantidade de todos os documentos.
 * Não afeta o número e quantidade de todos os documentos (no caso de vários itens).
 * Não afeta o número e quantidade de(s) documento(s).

Neste momento estão 3 fornecedores visualizando o pregão (CNPJs logados)

| Busca Sim | | Busca | |
|-----------|---|--|--|
| 1 | <p>PRODUTOS</p> <p>Aplicação caderno ID</p> <p>Código: 21689</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Status: Desempenhado</p> <p>Processo ME/PP</p> <p>Última compra</p> <p>K&K Papelaria E Informática Ltda</p> <p>Data: 04/07/18 Qtd: 101 (UNIDADE)</p> <p>Marca: K&K Valor: 2.0000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 09/09/2021 Preço: 2.0000</p> | <p>RESPOSTAS</p> <p>sem respostas</p> | |
| 2 | <p>PRODUTOS</p> <p>Pregrasimbr de Papel (Postaleca)</p> <p>Código: 12946</p> <p>Quantidade: 1</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Data: 25/05/21 Qtd: 1 (UNIDADE)</p> <p>Marca: marino Valor: 1.569,0000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 05/09/2021 Preço: 1.712,0070</p> | <p>RESPOSTAS</p> <p>Resumo de Respostas/Proposições</p> <p>Valor inicial: 1.747,3000 Leo Comercial Ltda</p> <p>Melhor lance: 1.473,1000 (23/09/21 09:28:03) Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Arematante: 1.473,1000 Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Marca: marino Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 8,11 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 15,68 %</p> <p>Benefício (preço referência): 13,78 %</p> <p>OPORTUNIDADE COMPLETA PROPOSTAS</p> | |
| 3 | <p>PRODUTOS</p> <p>PAPEL CARBONADO COPRIMETA DA AZUL ID 11311M</p> <p>Código: 21203</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Mapa Distribuidora De Materiais Para Escritório</p> <p>Data: 16/07/19 Qtd: 20 (CAIXA)</p> <p>Marca: azul Valor: 30,2300</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 09/09/2021 Preço: 25,0200</p> | <p>RESPOSTAS</p> <p>Resumo de Respostas/Proposições</p> <p>Valor inicial: 38,0000 Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Melhor lance: 37,9000 (23/09/21 09:00:07) Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Arematante: 37,9000 Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Marca: azul Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -25,37 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 6,38 %</p> <p>Benefício (preço referência): 6,33 %</p> <p>OPORTUNIDADE COMPLETA PROPOSTAS</p> | |
| 4 | <p>PRODUTOS</p> <p>Papel vegetal 60/Rg (papel sem 200 unidades)</p> <p>Código: 21862</p> <p>Quantidade: 50</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Exclusão ME/PP</p> <p>Última compra</p> <p>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> | <p>RESPOSTAS</p> <p>Resumo de Respostas/Proposições</p> <p>Valor inicial: 56,7500 Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Melhor lance: 56,7000 (23/09/21 09:08:27) Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Arematante: 56,7000 Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Marca: AC SAPS Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> | |

| | | |
|-------------------------|--------------------------|---|
| Data: 08/03/18 | Qtde: 20 (PACOTE) | Benefício (última compra): -5,33 % |
| Marca: S2 Italia | Valor: 53,7300 | Benefício (valor inicial): 0,00 % |
| Preço Referência: | | |
| Data: 09/09/2021 | Preço: 56,7600 | Benefício (preço referência): 0,00 % |
| | | Detalhes da compra Histórico |

| | | | |
|--|----------------------------|--|--|
| PRODUTOS | | RESPONSABILIDADE | |
| Pasta Pichave 2 argolas | | | |
| Código: 22490 | | Histórico de disputa/registro: | |
| Quantidade: 120 | | Valor inicial: 24,2000 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda |
| Status: Em negociação | | Melhor lance: 24,0500 (23/09/21 09:18:07) | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda |
| Última compra: | | Arematante: 24,0500 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | | Marca: scp | Embalagem cont: 1 |
| Data: 07/03/19 | Qtde: 120 (UNIDADE) | Obs.: | |
| Marca: scp | Valor: 12,5000 | Benefício (última compra): -48,39 % | |
| Preço Referência: | | Benefício (valor inicial): 0,00 % | |
| Data: 09/09/2021 | Preço: 24,2000 | Benefício (preço referência): 0,02 % | |
| | | Detalhes da compra Histórico | |

| | | | |
|--|----------------------------|--|--|
| PRODUTOS | | RESPONSABILIDADE | |
| Pasta Pichave 4 argolas | | | |
| Código: 21927 | | Histórico de disputa/registro: | |
| Quantidade: 300 | | Valor inicial: 24,6700 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda |
| Status: Em negociação | | Melhor lance: 23,3480 (23/09/21 09:41:13) | Solo Comercial Ltda |
| Última compra: | | Arematante: 23,3480 | Solo Comercial Ltda |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | | Marca: AC7 | Embalagem cont: 1 |
| Data: 07/03/19 | Qtde: 300 (UNIDADE) | Obs.: 3340 | |
| Marca: scp | Valor: 12,0000 | Benefício (última compra): -93,44 % | |
| Preço Referência: | | Benefício (valor inicial): 0,26 % | |
| Data: 09/09/2021 | Preço: 25,0000 | Benefício (preço referência): 5,30 % | |
| | | Detalhes da compra Histórico | |

| | | | |
|--|---------------------------|--|--|
| PRODUTOS | | RESPONSABILIDADE | |
| Pasta Lata Queme Pequena | | | |
| Código: 21613 | | Histórico de disputa/registro: | |
| Quantidade: 100 | | Valor inicial: 34,1700 | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda |
| Status: Em negociação | | Melhor lance: 33,7900 (23/09/21 06:18:14) | Solo Comercial Ltda |
| Última compra: | | Arematante: 33,7900 | Solo Comercial Ltda |
| Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | | Marca: BBN | Embalagem cont: 1 |
| Data: 18/04/19 | Qtde: 25 (UNIDADE) | Obs.: 31061 | |
| Marca: BBN | Valor: 13,9900 | Benefício (última compra): -44,53 % | |
| Preço Referência: | | Benefício (valor inicial): 1,41 % | |
| Data: 09/09/2021 | Preço: 35,2000 | Benefício (preço referência): 1,13 % | |
| | | Detalhes da compra Histórico | |

| | | | |
|---|--|--------------------------------|--|
| PRODUTOS | | RESPONSABILIDADE | |
| Pasta para especificação de documentos referente de 200 x 307 e 300mm CA4 | | | |
| | | Histórico de disputa/registro: | |

| | |
|---|--|
| Código: 215517 Quantidade: 70 Status: em habilitação Encargos: 40,00% Última compra: Informação não disponível Preço Referência: Data: 09/09/2021 Preço: 153,4758 | Valor inicial: 153,4700 Lda Comercial De Produtos Manufaturados Ltda Menor lance: 149,9000 (23/09/21 09:16:05) Lda Comercial De Produtos Manufaturados Ltda Aprovado: 149,9000 Lda Comercial De Produtos Manufaturados Ltda Marca: uia Embaleagem cont: 1 Obs: Benefício (última compra): 0,88 % Benefício (valor inicial): 1,33 % Benefício (preço referência): 1,33 % Verificar detalhe Voltar |
|---|--|

130

publinexo

Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

| | | | |
|----------------|--|---------------------|-------------------|
| Pregoeiro(a): | Mirele Pereira Fonseca | Início acolhimento: | 30/09/21 - 08:00h |
| ID: | 25455 | Limite acolhimento: | 23/09/21 - 09:30h |
| N Pregão: | 115.2021 | Abertura propostas: | 23/09/21 - 08:40h |
| Processo n°: | 115.2021 | | |
| Título: | Registro de preços para futuro fornecimento de material de expediente. | | |
| Início sessão: | 23/09/21 - 09:00h | | |

Seq: 2 Cód: 220446 Fragmentador de Papel (Picotadeira) Qtde: 4 ✓

| Lugar | Razão social | CNPJ | Tipo | Data | Preço | Total |
|-------|--|--------------------|-------|------------------|--------------|------------|
| 1º | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 82.323.965/0001-80 | Lance | 23/09/2021 09:20 | 1.473,1000 ✓ | 5.892,4000 |
| 2º | Solo Comercial Ltda | 11.102.277/0001-41 | Lance | 23/09/2021 09:20 | 1.742,9600 | 6.971,6000 |

Seq: 3 Cód: 212653 PAPEL CARBONO. COR PRETA OU AZUL. 22 X 33 CM Qtde: 20 ✓

| Lugar | Razão social | CNPJ | Tipo | Data | Preço | Total |
|-------|--|--------------------|------|------------------|-----------|----------|
| 1º | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 82.323.965/0001-80 | | 23/09/2021 09:55 | 37,5000 ✓ | 750,0000 |

Seq: 4 Cód: 216662 Papel Vegetal 90/95g (pacote com 100 unids) Qtde: 50 ✓

| Lugar | Razão social | CNPJ | Tipo | Data | Preço | Total |
|-------|--|--------------------|------|------------------|-----------|------------|
| 1º | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 82.323.965/0001-80 | | 23/09/2021 09:56 | 56,0000 ✓ | 2.800,0000 |

Seq: 5 Cód: 214090 Pasta Fichario 2 argolas Qtde: 120 ✓

| Lugar | Razão social | CNPJ | Tipo | Data | Preço | Total |
|-------|--|--------------------|------|------------------|-----------|------------|
| 1º | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 82.323.965/0001-80 | | 23/09/2021 09:57 | 24,0000 ✓ | 2.880,0000 |

Seq: 6 Cód: 211927 Pasta Fichario 4 argolas Qtde: 300 ✓

| Lugar | Razão social | CNPJ | Tipo | Data | Preço | Total |
|-------|--|--------------------|-------|------------------|-----------|------------|
| 1º | Solo Comercial Ltda | 11.102.277/0001-41 | Lance | 23/09/2021 09:41 | 23,3483 ✓ | 7.004,4000 |
| 2º | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 82.323.965/0001-80 | Lance | 23/09/2021 09:41 | 23,3500 | 7.005,0000 |

Seq: 7 Cód: 216163 Pistola Cola Quente Pequena Qtde: 100 ✓

| Lugar | Razão social | CNPJ | Tipo | Data | Preço | Total |
|-------|--|--------------------|-------|------------------|-----------|------------|
| 1º | Solo Comercial Ltda | 11.102.277/0001-41 | Lance | 23/09/2021 09:18 | 33,7900 ✓ | 3.379,0000 |
| 2º | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 82.323.965/0001-80 | Lance | 23/09/2021 09:18 | 33,8200 | 3.382,0000 |

Seq: 8 Cód: 219527 Plastico para plastificacao de documentos no tamanho de 220 X 307 X 0,07mm (A4) Qtde: 70 ✓

| Lugar | Razão social | CNPJ | Tipo | Data | Preço | Total |
|-------|--|--------------------|-------|------------------|------------|-------------|
| 1º | Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda | 82.323.965/0001-80 | Lance | 23/09/2021 09:16 | 149,9000 ✓ | 10.493,0000 |
| 2º | Seq7 Comercial Eireli Epp | 17.791.755/0001-54 | Lance | 23/09/2021 09:07 | 150,0000 | 10.500,0000 |

Emissão em: 23/09/21 - 10:47:10



101
Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 05 de outubro de 2021.

INFORMAÇÃO

Referente: Amostras PE 115/2021

Informo que não há necessidade de amostras dos itens do Pregão Eletrônico 115/2021 Feas, portanto, pode prosseguir com a habilitação das empresas participantes do certame

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 82.323.965/0001-80 DUNS®: 906767249
Razão Social: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/11/2021
FGTS Validade: 10/11/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/10/2019 (*) anexo
Receita Municipal Validade: 12/08/2019 (*) anexo

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2019 (*) anexo



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025268935-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.323.965/0001-80**

Nome: **LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓
Válida até 22/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.268.089

CNPJ: 82.323.965/0001-80

Nome: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:08 do dia 23/09/2021.

Código de autenticidade da certidão: BEE52DDD53744F8A6B8B4FCCFFE0B4E6D6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 22/12/2021 - Fornecimento Gratuito ✓



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a pessoa jurídica **Leo Comercial de Produtos Manufaturados Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **82.323.965/0001-80** sediada à Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 101 no Bairro Portão, CEP 81.070-090, Curitiba/PR- Paraná é fornecedora dos **Materiais de Expediente diversos**, conforme tabela abaixo, adquiridos por esta Fundação.

| Descrição do Item | Quantidade Prevista em Ata | Pregão Eletrônico |
|--|----------------------------------|----------------------|
| Alicate bico reto 125 mm | 65 | 041/2019 |
| Alicate com ponta redonda 115 mm | 65 | 041/2019 |
| Almofada p/ Carimbo, Tinta Preta, N° 3 | 100 | 018/2019 |
| Apresentador Passador de Slides c/ Laser | 50 | 120/2019 |
| Argila para Modelar 1kg | 140 | 018/2019 |
| Balão palito cores | 400 | 018/2019 |
| Bloco Refil Flip Chart 75g/m2 c/50fls medidas aproximadas 640x880mm | 50 | 012/2019 |
| Bola de borracha n° 10 | 65 | 041/2019 |
| Bola de futebol de areia | 65 | 041/2019 |
| Bola de futebol de campo | 33 | 018/2019 |
| Bola de futsal | 33 | 018/2019 |
| Bola de pebolim | 20 | 044/2018 |
| Bola de ping pong | 120 | 018/2019 |
| Bola de voley | 28 | 020/2018 |
| Bola suíça para ginástica 65cm | 65 | 041/2019 |
| Bolas de Isopor 25mm | 3.000 | 018/2019 |
| Bolas de Isopor 50mm | 3.000 | 058/2019 |
| Bolas de Isopor 100mm | 1.000 | 018/2019 |
| Bomba para encher balões de festa | 65 | 041/2019 |
| Bomba para encher bolas | 15 | 018/2019 |
| Caderno de cartografia milimetrado 96 folhas | 120 | 018/2019 |
| Caderno de Linguagem Espiral min 96 Folhas, formato 202 x 140 mm (1/4) | 240 | 098/2017 |
| Caixa de correspondência, em acrílico, 3 andares | 30 | 012/2019 |

103/16



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81 110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

| | | |
|---|-----------|----------|
| Caixa para Arquivo, Papelão Triplex, 36 x 25 x 14cm | 500 | 018/2019 |
| Caixa para Arquivo, Plástico, 36 x 25 x 14cm | 600 | 012/2019 |
| Caixas de MDF 10cm x10cm x05 cm | 400 | 041/2019 |
| Caneta Esferográfica Azul | 5.000 | 098/2017 |
| Caneta Esferográfica Preta | 3.000 | 012/2019 |
| Caneta Esferográfica Vermelha | 2.000 | 098/2017 |
| Caneta Marca Texto Verde | 600 | 098/2017 |
| Caneta Para Quadro Branco (tinta Azul) | 100 | 044/2018 |
| Caneta Para Quadro Branco (tinta Vermelha) | 400 | 098/2017 |
| Canetinha Hidrocor, traço grosso 4,0mm, 12 cores | 330 | 018/2019 |
| Capa para encadernação preta PP 0,30 tamanho A4 | 500 | 098/2017 |
| Capa para encadernação transparente PP 0,30 tamanho A4 | 500 | 098/2017 |
| Cartolina, Branca, 50 x 66cm | 100 | 020/2018 |
| Clips Nº 2/0 Galvanizado | 400 | 098/2017 |
| Clips Nº 4/0 Galvanizado | 300 | 098/2017 |
| Clips Nº 6/0 Galvanizado | 300 | 098/2017 |
| Clips Nº 8/0 Galvanizado | 200 | 098/2017 |
| Cola Colorida, embalagem 06 cores sortidas | 42 | 004/2017 |
| Cola glitter tubo min 23g cores | 42 | 004/2017 |
| Cola para isopor 500g | 12 | 031/2017 |
| Cola Quente Refil Fino Pacote com 1kg | 110 | 018/2019 |
| Corretivo Líquido com no mínimo 18ml | 300 | 098/2017 |
| Divisória para Fichário c/ 6 divisões | 200 | 018/2019 |
| Elastico 100g | 1.000 | 098/2017 |
| Envelope para Prontuário, Kraft natural 26 x 36 cm, Logo FEAS | 40.000 | 018/2019 |
| Envelope, Branco, 26 x 36 cm, Logo FEAS | 20.000 | 058/2019 |
| Envelope, Branco, 26 x 36 cm, Logo HIZA e FEAS | 6.000 | 058/2019 |
| Espiral encadernação 14mm | 300 | 098/2017 |
| Espiral encadernação 17mm | 300 | 098/2017 |
| Espiral encadernação 25mm | 300 | 098/2017 |
| Espiral encadernação 33mm | 400 | 041/2019 |
| Espiral encadernação 50mm | 500 | 018/2019 |
| Estilete Estreito | 100 | 018/2019 |
| Etiqueta 33,9 x 99,0mm em folha tamanho A4 | 100 | 031/2017 |
| Etiqueta Autoadesiva, Preta, 15 x 32 mm (ATENÇÃO - MEDICAMENTO CONTROLADO) | 200.000 | 004/2019 |
| Etiqueta Autoadesiva, Vermelha, 15 x 32 mm (ATENÇÃO - MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA) | 50.000 | 004/2019 |
| Etiqueta Identificação 100 x 40 mm | 800.000 | 004/2019 |
| Etiqueta Identificação de Seringas e Dosadores, 20 mm x 98 mm | 2.000.000 | 004/2019 |
| Etiqueta Identificação Frasco-Ampola, 20 x 34 mm | 1.000.000 | 004/2019 |

136
med
10/2019



| | | |
|--|---------|----------|
| Etiqueta Identificação, 100 x 90 mm (Doses Unitária Injetáveis) | 120.000 | 004/2019 |
| Etiqueta Identificação, 30 x 50 mm (Sacola Medicamento Paciente) | 350.000 | 020/2018 |
| Etiqueta Identificação, 60 x 95 mm | 120.000 | 004/2019 |
| Etiqueta para Rotulador Portátil Brother 12mmx8m TZE231 | 50 | 041/2019 |
| Etiqueta para Rotulador Portátil Brother 24mmx8m TZES251 | 20 | 041/2019 |
| Extrator de Grampo Tipo Espátula | 200 | 020/2018 |
| Filtro de Linha 5 tomadas | 50 | 012/2019 |
| Fita Adesiva Colorida 33m x 12mm | 96 | 031/2017 |
| Fita Adesiva Marrom 50mmx50m | 60 | 018/2019 |
| Fita Adesiva Transparente 12mm x min 30m | 150 | 098/2017 |
| Fita Adesiva Transparente 4,8cm x 50m | 500 | 012/2019 |
| Fita Crepe Adesiva 50mm x 50m | 500 | 048/2016 |
| Fita Crepe Adesiva min 24mm/max 25m x 50m | 1.900 | 098/2017 |
| Fita Dupla Face 25mm x 30m | 240 | 058/2019 |
| Fitilho 5mm x 50m várias cores | 300 | 041/2019 |
| Folha de EVA 600x400x2mm | 500 | 020/2018 |
| Giz de cera - grossa espessura | 20 | 020/2018 |
| Grampeador 23/8 de Mesa (30cm) | 20 | 012/2019 |
| Grampeador 26/6 de Mesa (12cm) | 100 | 098/2017 |
| Grampo 26/6 Galvanizado Para Grampeador | 300 | 012/2019 |
| Grampo Plástico Tipo Trilho, Flexível, 500 folhas | 150 | 098/2017 |
| Jogo Banco Imobiliário | 12 | 018/2019 |
| Jogo da memória temas adulto | 52 | 018/2019 |
| Jogo da memória temas infantis | 10 | 018/2019 |
| Jogo da vida | 12 | 018/2019 |
| Jogo de Bingo | 12 | 018/2019 |
| Jogo de cartas UNO | 24 | 018/2019 |
| Jogo de Damas | 12 | 018/2019 |
| Jogo de dominó | 54 | 018/2019 |
| Jogo de xadrez | 12 | 018/2019 |
| Jogo Detetive | 12 | 018/2019 |
| Jogo Imagem e Ação | 12 | 018/2019 |
| Lacre em Polipropileno Azul (23/25cm) | 30.000 | 018/2019 |
| Lacre em Polipropileno Branco (23/25cm) | 10.000 | 018/2019 |
| Lacre em Polipropileno Laranja (23/25cm) | 10.000 | 003/2017 |
| Lacre em Polipropileno Vermelho (23/25cm) | 20.000 | 018/2019 |
| Lantejoulas 6mm pacote com 100g | 55 | 058/2019 |
| Lantejoulas 8mm pacote com 100g | 55 | 058/2019 |
| Lápis de Cor, Tam Grande, Caixa 12 cores | 600 | 053/2020 |
| Lápis Nº2 Preto | 1.200 | 018/2019 |

10872



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942

compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

| | | |
|--|-------|----------|
| Livro Ata Preto Capa Dura com 100 folhas | 400 | 012/2019 |
| Livro para Registro de Psicotrópicos | 150 | 041/2019 |
| Livro Protocolo Preto com 100 Folhas | 300 | 012/2019 |
| Lixa para Unhas | 600 | 098/2017 |
| Marcador Permanente, Preto | 50 | 098/2017 |
| Mídia Dvd-R, 4.7 Gb | 5.000 | 041/2019 |
| Molha Dedo em pasta | 200 | 053/2020 |
| Palito de churrasco 18cm pcte c/100unid | 24 | 031/2017 |
| Palito de picolé redondo pcte c/ 100un | 12 | 031/2017 |
| Papel A4 Branco 210 x 297 (pacote com 500 folhas) | 5.000 | 058/2019 |
| Papel A4 Colorido 210 x 297 (pacote com 100 folhas) | 1.000 | 053/2020 |
| Papel A4 Couche Fosco 150g | 100 | 098/2017 |
| Papel Auto Adesivo Transparente (rolo 25 metros) | 50 | 058/2019 |
| Papel Carbono, Cor Preta ou Azul, 22 x 33 cm | 20 | 020/2018 |
| Papel Cartão (pacote c/ 20 unidades) | 42 | 018/2019 |
| Papel Crepom Simples Cores | 810 | 018/2019 |
| Papel Kraft Natural 60cmx200m | 50 | 018/2019 |
| Papel Vegetal 90/95g (pacote com 100 unids) | 20 | 098/2017 |
| Pasta A Z Lombo Largo com Prendedor, (35 x 28 x 8cm) | 200 | 018/2019 |
| Pasta com Elástico em Polipropileno 315x226x40mm | 200 | 098/2017 |
| Pasta com Elástico em Polipropileno, 315x226x55mm | 600 | 020/2018 |
| Pasta com Elástico em Polipropileno, 315x226x55mm | 600 | 018/2019 |
| Pasta com Elástico em Polipropileno, 350 x 240mm | 400 | 053/2020 |
| Pasta em Cartolina com Aba e Elástico | 300 | 098/2017 |
| Pasta Fichário 2 argolas | 120 | 012/2019 |
| Pasta Fichário 4 argolas | 300 | 012/2019 |
| Pasta L Transparente, em polipropileno, 220x330mm | 1.500 | 053/2020 |
| Pasta Suspensa (gram 330g/m2, espessura 0,30mm) | 5.000 | 012/2019 |
| Pen Drive, 8gb | 60 | 020/2018 |
| Perfurador 2 Furos p/ate 10 Folhas | 200 | 098/2017 |
| Perfurador 2 Furos p/ate 60 Folhas | 50 | 020/2018 |
| Pilha alcalina 1,5v (media-c) | 500 | 098/2017 |
| Pincel Atômico Azul | 200 | 098/2017 |
| Pincel Atômico Vermelho | 200 | 098/2017 |
| Pincel Chato nº12 | 120 | 044/2018 |
| Pincel Chato nº20 | 120 | 044/2018 |
| Pincel Chato nº8 | 120 | 044/2018 |
| Pincel duro nº 14 | 110 | 069/2018 |
| Pincel duro nº 16 | 110 | 069/2018 |
| Pincel Escolar, nº 12 | 150 | 098/2017 |
| Pincel Escolar, nº 16 | 150 | 098/2017 |


132
m
1031X



| | | |
|---|--------|----------|
| Pincel Espuma | 130 | 041/2019 |
| Pincel macio n° 04 | 110 | 069/2018 |
| Pincel macio n° 14 | 110 | 069/2018 |
| Pistola Cola Quente Pequena | 25 | 018/2019 |
| Porta Crachá em Plástico Transparente 100x70mm | 5.000 | 053/2020 |
| Prancheta em Acrílico com Prendedor, Cor Fumê - Tamanho Ofício | 600 | 098/2017 |
| Prendedor de roupa em madeira pte c/12 | 120 | 031/2017 |
| Pulseira Identificação, Branca para uso em ZEBRA 2844 (identificação de Paciente Internado) | 15.000 | 062/2017 |
| Quadro Branco 120 x 150cm | 30 | 018/2019 |
| Quebra cabeça 100 pças | 26 | 041/2019 |
| Quebra cabeça 12 pças | 11 | 044/2018 |
| Quebra cabeça 24 pças | 55 | 058/2019 |
| Regua Acrilica com 30cm de comprimento | 300 | 098/2017 |
| Saco Plástico, Transparente, 4 Furos (24 x 33 cm) | 18.000 | 053/2020 |
| Tela para pintura 20cm x 20cm | 600 | 044/2018 |
| Tesoura Multiuso | 100 | 004/2017 |
| Tesoura para picotar 21cm | 55 | 044/2018 |
| Tesoura Sem Ponta (Aprox 12 cm) | 200 | 020/2018 |
| Tinta para tecido 250ml cores sortidas | 500 | 018/2019 |
| Tinta Acrilica para Tela 250ml cores sortidas | 440 | 069/2018 |
| Tinta Guache, 500ml | 600 | 041/2019 |
| Tinta para pintura a dedo (caixa com 6 unidades) | 720 | 031/2017 |
| Tinta PVA 37ml cores sortidas | 440 | 069/2018 |
| TNT 1.4X1m cores diversas | 250 | 018/2019 |

Ainda, que a empresa **Leo Comercial** fornece os produtos licitados de forma idônea, atendendo as condições previstas em contratos e Editais, não constando nada que desabone a conduta desta empresa até o presente.

Curitiba, 29 de dezembro de 2020.


Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 82.323.965/0001-80 DUNS®: 906767249
Razão Social: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 552.723.399-91 Participação Societária: 92,85%
Nome: ITAMAR ANTONIO CASANOVA
Número do Documento: 31834872 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 07/06/2005 Data de Nascimento: 13/12/1965
Filiação Materna: MARIA MIOTTO CASANOVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 599.895.729-68
Nome: MARIA HELENA CASANOVA
Carteira de Identidade: 45892646 Órgão Expedidor: ssspr
Data de Expedição: 24/01/2013

CEP: 81.070-090
Endereço: RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 105 - CASA - PORTAO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 88050198
E-mail: leosom@hotmail.com

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 599.895.729-68 Participação Societária: 7,15%
Nome: MARIA HELENA CASANOVA
Número do Documento: 45892646 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 16/06/2004 Data de Nascimento: 23/01/1968
Filiação Materna: ESTELA LEWEK
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 552.723.399-91
Nome: ITAMAR ANTONIO CASANOVA
Carteira de Identidade: 31834872 Órgão Expedidor: ssp/pr
Data de Expedição: 07/06/2005

CEP: 81.070-090
Endereço: OUTROS FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, 105 - CASA - PORTAO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 30925878
E-mail: agencia@casanovaviagens.tur.br

141
mly



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/10/2021 às 12:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 552.723.399-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6176.C6F8.D146.B136 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/10/2021 às 12:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 599.895.729-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6176.C715.C1E3.1165 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_admi/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2021 12:00:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA**
CNPJ: **82.323.965/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.102.277/0001-41 DUNS@: 900051725
Razão Social: SOLO G9 EIRELI
Nome Fantasia: LICITAR SOLO COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com *Serviço Público*: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/11/2021 ✓

FGTS Validade: 03/11/2021 ✓

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/04/2022 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/11/2021 ✓

Receita Municipal Validade: 02/01/2022 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022 ✓



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **SOLO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.102.277/0001-41, realizou entrega de diversos gêneros alimentícios, utensílios domésticos, materiais de limpeza e higiene pessoal, descartáveis, materiais escolares e de expedientes, materiais de cama mesa e banho, cobertores para o Município de Prudentópolis.

Declaramos que os objetos foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Prudentópolis, 06 de março de 2020.

Mariliane Roth
MARILIANE ROTH

Departamento de Compras



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.102.277/0001-41 DUNS®: 900051725
Razão Social: SOLO G9 EIRELI
Nome Fantasia: LICITAR SOLO COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 050.525.069-10 Participação Societária: 100,00%
Nome: ANDREI CASTRO VILHA
Número do Documento: 8977610-4 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 27/07/2007 Data de Nascimento: 19/11/1984
Filiação Materna: MARIA CRISTINA DA CRUZ CASTRO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 047.295.749-07
Nome: TALITA THAIS GERMANO VILHA
Carteira de Identidade: 9070731-0 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 12/11/2012

CEP: 78.850-000
Endereço: RUA AMAZONAS, 650 - CASA - JARDIM RIVA II
Município / UF: Primavera do Leste / Mato Grosso
Telefone: (41) 32746565
E-mail: solo.licita@gmail.com

147
m



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/10/2021 às 12:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 050.525.069-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre Inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6176.C6D0.6B84.2096 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2021 12:00:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOLO G9 EIRELI**
CNPJ: **11.102.277/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Licitação
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo n.º 258/2021- Feas

Memorando n.º 264/2021 – CPL

Curitiba, 25 de outubro de 2021.

De: CPL/Feas
Financeiro/Contabilidade – Feas

Prezados,

Encaminho o balanço patrimonial em anexo para análise referente ao Processo Licitatório nº 115/2021. Esta solicitação está em conformidade com o comunicado em anexo.

mfonseca
Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira



CURITIBA

COMUNICADO

Assunto: Análise do Balanço Patrimonial.

- ✓ Considerando a Portaria n.º 877/2020, de aposentadoria da única servidora integrante da carreira de Contador, disponibilizada à SMAP;
- ✓ Considerando a impossibilidade de reposição de servidor por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, devido quadro reduzido de colaboradores, conforme Protocolo n.º 04-043.550/2020;
- ✓ Considerando o disposto no art. 10, § 6º do Decreto Municipal nº 104/2019, seguindo recomendação da área financeira da Municipalidade:

"§ 6º O Balanço Patrimonial anexado no sistema e-Compras será analisado por contador habilitado do Município de Curitiba, caso haja previsão em edital de licitação e o interessado tenha participado e sido classificado no procedimento licitatório."

- ✓ Considerando o Decreto Municipal nº 104/2019, a comprovação da qualificação econômico financeira, por meio do balanço patrimonial. Como forma de garantia do cumprimento das obrigações previstas na licitação deverá estar sendo exigida em edital;
- ✓ Considerando a Lei Federal nº 10.520/2002, que diferentemente das outras modalidades de licitação que estão elencadas na Lei nº 8.666/93, no Pregão se **inverte** a fase de julgamento. Nas licitações convencionais, primeiro se verifica a documentação do licitante, para saber se este está apto, nos âmbitos fiscais, jurídicos, econômico-financeiro e técnico, se estiver ele poderá prosseguir a fase seguinte, abrindo-se então os envelopes das propostas. O que ocorre no pregão é o exame primeiro da proposta, que será presencial ou virtual, de acordo com a forma de pregão. Somente **prosseguirá a fase de habilitação aquele licitante que obtiver a proposta vencedora**. Restringindo portanto **somente à análise de habilitação de um licitante**. Se por ventura o licitante vencedor estiver irregular, será chamado o segundo colocado.
- ✓ Considerando a Lei Federal 10.024/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, especialmente nos artigos 19 e 26;
- ✓ E por fim, considerando, em síntese, que a habilitação no procedimento licitatório tem a função bem clara e necessária de distinguir aqueles que têm condições de executar o pretendido contrato, daqueles que não possuem tal condição, evitando que a Administração se lance em aventuras incompatíveis com a característica de gestão do interesse público. E que para tanto, ao definir os critérios de habilitação, o administrador deve posicionar-se na linha divisória entre a garantia de que o contrato vai ser cumprido e a restrição ao caráter competitivo do certame licitatório, **informamos** que :



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL

Será adotado por procedimento nas rotinas do Cadastro de Fornecedores para emissão de Certificado de Registro Cadastral (CRC), a auditoria de análise do balanço patrimonial, exclusivamente para a licitante considerada classificada com o melhor preço, caso haja previsão em edital de licitação, mediante apoio remoto da SMF, a fim de seguirmos o disposto na Lei 8.666/93 e Decreto 104/2019.

Deste modo, cada Pregoeiro deverá emitir um Comunicado, quando for necessário, solicitando a apresentação do balanço patrimonial para a licitante considerada classificada com o melhor preço.

Após, deverá encaminhar aviso ao Setor de Cadastro por email, indicando o número do Procedimento Licitatório e nome da licitante, para que este solicite à SMF a análise e auditoria.

Informamos ainda, que foi solicitada a automatização deste procedimento, mediante abertura de Requisição de Melhoria, perante o prestador de serviços de tecnologia da informação, para que a funcionalidade de anexação do balanço patrimonial, ocorra após o julgamento e aceitabilidade da proposta, seguindo para respectiva auditoria. No entanto, até que esta funcionalidade seja implementada, os procedimentos deverão ser realizados pelos meios disponíveis, conforme acima informado.

Departamento de Licitação e Gestão de Compras
Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO ✓

Nº de Ordem: 22 ✓

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 82, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - EPP, município Curitiba, CNPJ nº 82.323.965/0001-80, Número de Registro (NIRE) 41202453191.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/11/1990

●
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020 ✓

Curitiba, 01/01/2020 ✓

SILVANA LUCIA CERCHIARI MENDES MARQUES
CONTADOR
CRC/PR 039233/O-0

ITAMAR ANTONIO CASANOVA
Administrador, Sócio
CPF 552.723.399-91

152
ml

Consolidação: Empresa Grau: 5 Encerrado em: 31/12/2020

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA

CAIXA GERAL

3.528,95

3.528,95

BANCOS CONTA MOVIMENTO

BANCO BRADESCO

1,00

BANCO DO BRASIL

405,40

406,40

BANCOS CONTA APLICACAO

BANCO SANTANDER (aplic)

42.314,47

BANCO BRADESCO APLICACAO

23.563,64

BANCO SANTANDER (APLIC.CONTAMAX)

884,93

66.763,04

70.696,39

CREDITOS

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER

73.064,29

73.064,29

DESPESAS ANTECIPADAS

PREMIOS DE SEGURO A PROPRIAR

784,35

784,35

ADIANTAMENTOS DIVERSOS

ADIANTAMENTO DE FERIAS

2.189,32

2.189,32

76.037,96

ESTOQUES

ESTOQUES

MERCADORIAS NOVAS

235.600,24

235.600,24

235.600,24

382.336,59

ATIVO NAO CIRCULANTE

CONTAS A RECEBER

CLIENTES

EMPRESTIMOS A TERCEIROS

183.414,46

183.414,46

183.414,46

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS

CONSORCIOS

2.538,32

2.538,32

2.538,32

IMOBILIZADO

IMOBILIZADO

VEICULOS

109.600,00

MAQS E EQTOS

3.279,24

112.879,24

DEPRECIACAO ACUMULADA

(-)DEP.ACUM.VEICULOS

-9.567,19

(-)DEP.ACUM.MAQS E EQTOS

-3.279,24

-12.846,43

100.032,81

INTANGIVEL

INTANGIVEL

SOFTWARE

420,00

420,00

420,00

286.405,59

TOTAL DO ATIVO

668.742,18

Consolidação: Empresa Grau: 5 Encerrado em: 31/12/2020

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

| | | | | |
|---------------------------------|------------|------------|------------|-------------------|
| EXIGIVEL | | | | |
| FORNECEDORES | | | | |
| FORNECEDORES DIVERSOS | 21.353,72 | 21.353,72 | | |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | | | |
| BANCO DO BRASIL (EMPR.PRONAMPE) | 25.500,00 | | | |
| FINANCIAMENTO VEICULOS | 44.622,74 | 70.122,74 | | |
| OBRIGACOES FISCAIS | | | | |
| D.A.S A RECOLHER | 3.962,40 | 3.962,40 | | |
| OBRIGACOES SOCIAIS | | | | |
| SALARIOS A PAGAR | 1.283,41 | | | |
| INSS A RECOLHER | 269,44 | | | |
| FGTS A RECOLHER | 281,89 | | | |
| CONT.SINDICAL A RECOLHER | 870,52 | 2.705,26 | | |
| OBRIGACOES A PAGAR | | | | |
| CONTAS A PAGAR | 855,00 | | | |
| SEGUROS A PAGAR | 720,00 | 1.575,00 | | |
| DIRETORES E SOCIOS | | | | |
| ITAMAR ANTONIO CASANOVA | 930,05 | 930,05 | 100.649,17 | 100.649,17 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | | | |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | | | |
| CAPITAL SOCIAL | 400.000,00 | 400.000,00 | | |
| LUCROS/PREJ.ACUMULADOS | | | | |
| LUCROS ACUMULADOS | 168.093,01 | 168.093,01 | 568.093,01 | 568.093,01 |
| TOTAL DO PASSIVO | | | | 668.742,18 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 668.742,18 (seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

ITAMAR ANTONIO CASANOVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 552.723.399-91

SILVANA LUCIA CERCHIARI MENDES MARQUES
CONTADORA
CRC 036233/O-0

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41202453191 de 09/11/1990

Grau: 5

| | 2020 | 2019 |
|--|-------------------|-------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 46.320,96 | 102.604,28 |
| VENDAS E SERVIÇOS | 46.320,96 | 102.604,28 |
| VENDA MERCADORIAS NOVAS | 46.320,96 | 102.604,28 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 3.202,89 | 7.487,00 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | 3.202,89 | 7.487,00 |
| PIS | 126,62 | 238,22 |
| COFINS | 584,46 | 1.099,63 |
| ICMS S/ VENDAS | 152,14 | 1.747,18 |
| IRPJ | 252,32 | 474,72 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 160,57 | 302,10 |
| CPP - CONT. PREV. PATR. (INSS) | 1.926,78 | 3.626,15 |
| RECEITA LÍQUIDA | 43.118,07 | 95.117,28 |
| LUCRO BRUTO | 43.118,07 | 95.117,28 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 12.942,96 | 9.905,66 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 12.942,96 | 11.071,76 |
| DESPESAS C/ VENDAS/SERVIÇO | 3.737,06 | 2.823,12 |
| DESPESAS C/ PESSOAL | 3.737,06 | 2.823,12 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | 3.142,25 | 2.614,00 |
| FGTS | 251,38 | 209,12 |
| VALE TRANSPORTE LEI 7619 | 81,43 | 0,00 |
| PAT. PROG. ALIMENT. TRAB. | 252,00 | 0,00 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 9.205,90 | 8.248,84 |
| DESPESAS C/ OCUPAÇÃO | 70,80 | 0,00 |
| SEGUROS | 70,80 | 0,00 |
| UTILIDADES E SERVIÇOS | 326,01 | 280,91 |
| TELEFONE | 326,01 | 280,91 |
| DESPESAS C/ PROLABORE | 6.101,06 | 5.839,45 |
| ITAMAR ANTONIO CASANOVA | 6.101,06 | 5.839,45 |
| DESPESAS GERAIS | 2.677,38 | 2.128,28 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 923,80 | 179,99 |
| SERV. PROF. E CONTRATADOS | 401,52 | 800,00 |
| FRETES E CARRETOS | 378,70 | 0,00 |
| DESPESAS VEÍCULOS | 730,86 | 905,79 |
| DEPRECIACAO | 242,50 | 242,50 |
| TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 30,65 | 0,00 |
| TAXAS DIVERSAS | 30,65 | 0,00 |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | 0,00 | 1.166,10 |
| RECEITAS DIVERSAS | 0,00 | 1.166,10 |
| BONIFICAÇÕES RECEBIDAS | 0,00 | 1.166,10 |
| RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS | 30.175,11 | 85.211,62 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | -46.069,02 | 1.549,76 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | -46.069,02 | 1.549,76 |
| JUROS PAGOS | -46.760,02 | 1.139,97 |
| DESPESAS BANCARIAS | 369,77 | 170,65 |
| IOF | 321,23 | 239,14 |
| RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS | 76.244,13 | 83.661,86 |
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 76.244,13 | 83.661,86 |

ITAMAR ANTONIO CASANOVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 552.723.309-91SILVANA LUCIA CERCHIARI MENDES MARQUES
CONTADORA
CRC 039233/O-0

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41202453191 de 09/11/1990

| | 12/2020 | 12/2019 |
|--|------------|------------|
| Saldo inicial de lucros acumulados | 481.036,31 | 104.873,32 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Saldo ajustado | 481.036,31 | 104.873,32 |
| Reversão de reservas | 0,00 | 0,00 |
| Lucro líquido do exercício | 168.093,01 | 481.036,31 |
| Destinação do lucro | 481.036,31 | 104.873,32 |
| Lucros distribuídos | 481.036,31 | 104.873,32 |
| Saldo final de lucros acumulados | 168.093,01 | 481.036,31 |
| Dividendos por ação do capital social | 0,00 | 0,00 |

ITAMAR ANTONIO CASANOVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 552.723.399-91

SILVANA LUCIA CERCHIARI MENDES MARQUES
CONTADORA
CRC 039233/O-0

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Estabelecimento: 01 - LEO COMERCIAL DE PROD MANUF LTDA - 82.323.965/0001-80

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

1.1) CONTEXTO OPERACIONAL

A LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Curitiba/PR, tendo como objeto social Comércio varejista especializado de peças e acessórios, com início de atividades em 09/11/1990.

1.2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira (NBC TG 26).

1.3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1.3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

1.3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

1.3.3) Imobilizado

A empresa não possui nenhum Bem Imobilizado.

1.3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

1.3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

1.3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

1.4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui nenhum passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos.

1.5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

1.6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00, dividido em 400.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

| | | |
|-------------------------------|---|--------|
| Sócia Maria Helena Casanova | - | 7,15% |
| Sócio Itamar Antonio Casanova | - | 92,85% |

1.7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Curitiba, 31 de Dezembro de 2020.

ITAMAR ANTONIO CASANOVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 552.723.399-91

SILVANA LUCIA CERCHIARI MENDES MARQUES
CONTADORA
CRC 039233/O-0

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 22 ✓

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 82, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - EPP.

Curitiba, 31/12/2020

SILVANA LUCIA CERCHIARI MENDES MARQUES
CONTADOR
CRC/PR 039233/O-0

ITAMAR ANTONIO CASANOVA
Administrador, Sócio
CPF 552.723.399-91



158
2024

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA, EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------|
| CPF | Nome |
| 49503235987 | |
| 55272339991 | |

Memorando nº 071/2021 - Assessoria Financeira/FEAES

Curitiba, 26 de outubro de 2021.

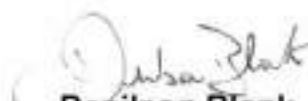
Assunto: Análise de Habilitação Econômica- Financeira do Processo Licitatório 115/2021 - FEAES

A empresa LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA EPP CNPJ: 82.323.965/0001-80 **possui Qualificação Econômico – Financeira - para habilitação no Processo Licitatório nº 115/2021 – FEAES.**

Atenciosamente,



Valeria R. Soppa
Supervisora Contábil



Denilson Blank
Assessor Financeiro

FEAES / 2021

LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA EPP

VALOR

| | | | |
|-------------------|-----|------------|------|
| LIQUIDEZ CORRENTE | A C | 382.336,59 | 3,80 |
| | P C | 100.649,17 | |

| | | | |
|----------------|-----------|-----------------------|------------|
| LIQUIDEZ GERAL | AC + R LP | 382.336,59+286.405,59 | 668.742,18 |
| | PC + LP | 100.649,17+0,00 | 100.649,17 |

| | | | |
|-----------------|-----------|------------|------------|
| SOLVENCIA GERAL | AT | 668.742,18 | 6,64 |
| | PC + E LP | 100.649,17 | 100.649,17 |

160
ref



161
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-180
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Comunicado nº 1

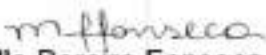
Divulgação do resultado de julgamento

*Processo Administrativo nº: 258/2021,
Pregão Eletrônico nº: 115/2021.
Objeto: "Registro de Preços para futuro
fornecimento de material de expediente,
para suprir as necessidades da Feas pelo
período de 12 (doze) meses."*

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **26 de outubro de 2021**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 26 de outubro de 2021.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira



162
mlf

Licitações
R. Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: "Registro de Preços para futuro fornecimento de material de expediente, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epigrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) **Classificar** para a empresa **LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 2: Código 220446 | Fragmentador de papel (picotadeira)

Quantidade: 04 unidades

Valor unitário: R\$ 1.473,1000

Valor Total: 5.892,4000

Marca: menno

Item 3: Código 212653 | Papel carbono, cor preta ou azul, 22 x 33 cm

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 37,5000

Valor Total: R\$ 750,0000

Marca: cis

Item 4: Código 216662 | Papel vegetal pacote com 100 unid. 90/95 g (min.)

Quantidade: 50 pacotes

Valor unitário: R\$ 56,0000

1 J
mlf
169



163
Licitações
R. Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Valor Total: R\$ 2.800,0000

Marca: AS PAPER

Item 5: Código 214090 | Pasta fichário 2 argolas tamanho officio

Quantidade: 120 unidades

Valor unitário: R\$ 24,0000

Valor Total: R\$ 2.880,0000

Marca: acp

Item 8: Código 219527 | Plástico para plastificação de documentos no tam. de 220 x 307 x 0,07 mm (A4)

Quantidade: 70 unidades

Valor unitário: R\$ 149,9000

Valor Total: 10.493,0000

Marca: usa

2) Classificar para a empresa, SOLO COMERCIAL LTDA (SOLO G9 EIRELI) o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 6: Código 211927 | Pasta fichário 4 argolas

Quantidade: 300 unidades

Valor unitário: R\$ 23,3480

Valor Total: R\$ 7.004,4000

Marca: ACP

Item 7: Código 216163 | Pistola cola quente pequena

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 33,7900

Valor Total: R\$ 3.379,0000

Marca: BRW

2
med
1/19



Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) Julgar habilitada a empresa, **LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;

2) Julgar habilitada a empresa, **SOLO COMERCIAL LTDA (SOLO G9 EIRELI)**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;

Ainda, informo que o item 1: Código 216689 | Agulha para costura nº 18, não houve propostas cadastradas, motivo pelo qual restou deserto.

Total geral do pregão eletrônico nº 115/2021- Feas é de R\$ 33.198,80 (trinta e três mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Nada mais tendo a constar a ata foi assinada pela Pregoeira e equipe de Apoio.

mfonseca
Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

Juliano Eugenio da Silva
Juliano Eugenio da Silva
Equipe de Apoio

William Cesar Barboza
William Cesar Barboza
Equipe de Apoio



EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por item

OBJETO: "Registro de Preços para futuro fornecimento de material de expediente, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 115/2021- Feas** são:

1) Classificar para a empresa, **LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA**, o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 2: Código 220446 | Fragmentador de papel (picotadeira)

Quantidade: 04 unidades

Valor unitário: R\$ 1.473,1000

Valor Total: 5.892,4000

Marca: menno

Item 3: Código 212653 | Papel carbono, cor preta ou azul, 22 x 33 cm

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 37,5000

Valor Total: R\$ 750,0000

Marca: cis

Item 4: Código 216662 | Papel vegetal pacote com 100 unid. 90/95 g (mín.)

Quantidade: 50 pacotes

Valor unitário: R\$ 56,0000

Valor Total: R\$ 2.800,0000

165
ml

1
ml



Marca: AS PAPER

Item 5: Código 214090 | Pasta fichário 2 argolas tamanho escritório

Quantidade: 120 unidades

Valor unitário: R\$ 24,0000

Valor Total: R\$ 2.880,0000

Marca: acp

Item 8: Código 219527 | Plástico para plastificação de documentos no tam. de 220 x 307 x 0,07 mm (A4)

Quantidade: 70 unidades

Valor unitário: R\$ 149,9000

Valor Total: 10.493,0000

Marca: usa

Valor total para a empresa: R\$ 22.815,40 (vinte e dois mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos).

2) Classificar para a empresa, **SOLO COMERCIAL LTDA (SOLO G9 EIRELI)**, o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 6: Código 211927 | Pasta fichário 4 argolas

Quantidade: 300 unidades

Valor unitário: R\$ 23,3480

Valor Total: R\$ 7.004,4000

Marca: ACP

Item 7: Código 216163 | Pistola cola quente pequena

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 33,7900

Valor Total: R\$ 3.379,0000

Marca: BRW



167
mef

Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 181
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br


Valor total para a empresa: R\$ 10.383,40 (dez mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Ainda, informo que o item 1: Código 216689 | Agulha para costura nº 18, **não houve propostas cadastradas, motivo pelo qual restou deserto.**

Total geral do pregão eletrônico nº 115/2021- Feas é de R\$ 33.198,80 (trinta e três mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 26 de outubro de 2021.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Abertura: 16/11/2021

Propostas: das 9h às 10h

Lances: 10h05 às 10h35.

Valor máximo estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O edital estará à disposição dos interessados no site do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (www.ippuc.org.br) e no site Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Dúvidas fone: (041) 3250-1318.

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 25 de outubro de 2021.

Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01- 144442/2021

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº 3394/2021

Modalidade : Pregão Eletrônico nº. 16/2021 – FMAS

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA "FORNECIMENTO DE BALCÃO TÉRMICO E SUQUEIRA PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL BAIRRO NOVO E SÃO BENTO".

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO: ME, MEI EPP

JULGAMENTO: ITEM

Envio da proposta: Data: 11/11/2021 - Horário: 08h00min às 10h00min

Envio de lances : Data: 11/11/2021 - Horário: 10h10min às 10h30min

As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

O edital está à disposição dos interessados no site: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaofas@fas.curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal do e-compras e que apresentarem propostas.

Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3350-3511.

Fundação de Ação Social, 26 de outubro de 2021.

Marcos Gilmar Hey : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por item

OBJETO: "Registro de Preços para futuro fornecimento de material de expediente, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 115/2021- Feas** são:

4) Classificar para a empresa **LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):
item (ns):

Item 2: Código 220446 | Fragmentador de papel (picotadeira)

Quantidade: 04 unidades

Valor unitário: R\$ 1.473,1000

Valor Total: 5.892,4000

Marca: menno

Item 3: Código 212653 | Papel carbono, cor preta ou azul, 22 x 33 cm

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 37,5000

Valor Total: R\$ 750,0000

Marca: cis

Item 4: Código 216662 | Papel vegetal pacote com 100 unid. 90/95 g (mín.)

Quantidade: 50 pacotes

Valor unitário: R\$ 56,0000

Valor Total: R\$ 2.800,0000

Marca: AS PAPER

Item 5: Código 214090 | Pasta fichário 2 argolas tamanho ofício

Quantidade: 120 unidades

Valor unitário: R\$ 24,0000

Valor Total: R\$ 2.880,0000

Marca: acp

Item 8: Código 219527 | Plástico para plastificação de documentos no tam. de 220 x 307 x 0,07 mm (A4)

Quantidade: 70 unidades

Valor unitário: R\$ 149,9000

Valor Total: 10.493,0000

Marca: usa

Valor total para a empresa: R\$ 22.815,40 (vinte e dois mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos).

7) Julgar habilitada a empresa, SOLO COMERCIAL LTDA (SOLO G9 EIRELI), por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;

Item 6: Código 211927 | Pasta fichário 4 argolas

Quantidade: 300 unidades

Valor unitário: R\$ 23,3480

Valor Total: R\$ 7.004,4000

Marca: ACP

Item 7: Código 216163 | Pistola cola quente pequena

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 33,7900

Valor Total: R\$ 3.379,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: BRW

Valor total para a empresa: R\$ 10.383,40 (dez mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Ainda, informo que o item 1: Código 216689 | Agulha para costura nº 18, **não houve propostas cadastradas, motivo pelo qual restou deserto.**

Total geral do pregão eletrônico nº 115/2021- Feas é de R\$ 33.198,80 (trinta e três mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br)

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de outubro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 286/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 029/2021

RATIFICO o ato de contratação da empresa "PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.889.336/0001-45, mediante inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico, parecer nº 403/2021-Ajur/Feas, Memorando 350/2021- Controle Interno e demais informações, conforme o processo administrativo nº 286/2021-Feas, Inexigibilidade de Licitação nº 029/2021, e com espeque no inciso I do artigo 21 do Decreto Municipal nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: Serviço de conserto de bombas de infusão Samtronic modelo ICatuS utilizadas no Hospital Vitória.

Valores: R\$ 29.795,02 (vinte e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de outubro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 291/2021-Feas

Dispensa de Licitação n.º 136/2021

Retifico o ato de ratificação, Aquisição de Persianas para suprir as necessidades do HMIZA da Feas pelo período de 12 (meses), com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Para tanto, RATIFICO o ato de contratação da "Clássica Comércio de Persianas e Artefatos de Decoração Ltda.", inscrita no CNPJ sob o nº 07.246.501/0001-00, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em Parecer Jurídico n.º 412/2021 Ajur/ Feas, Memorando 353/2021-Controle Interno e demais informações, conforme o processo administrativo nº 291/2021-Feas, Dispensa de Licitação n.º 136/2021, de 13/10/2021 e com espeque no parágrafo segundo do artigo 21 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição de Persianas para suprir as necessidades do HMIZA da Feas, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor: A empresa "Clássica Comércio de Persianas e Artefatos de Decoração Ltda.", propôs um valor total de R\$ 1.915,00 (mil novecentos e quinze reais), para fornecimento e instalação.

27 de Outubro de 2021

12:53

Horário de Brasília

Mirelle Pereira Fonseca

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE
CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

Pregão com registro de preço

ID: 25458 | Função: Pregoeiro

| | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------------------|
| Título: | Registro de preços para futuro fornecimento de m | Status: | Consultar Status no Item |
| Nº pregão: | 115.2021 | Nº processo: | 115.2021 |
| Pregoeiro(s): | Mirelle Pereira Fonseca | | |
| Forma de pagamento: | Conforme Edital ▼ | Tipo de frete: | CF ▼ |
| Início do acolhimento das propostas: | 10/09/21 às 05:00 (dd/mm/aa) | Repasse Convênio: | não ▼ |
| Limite do acolhimento das propostas: | 23/09/21 às 08:30 (dd/mm/aa) | Data de publicação: | 10/09/21 |
| Data abertura das propostas: | 23/09/21 às 00:40 (dd/mm/aa) | Validade do Registro de Preço: | 12 meses |
| Data início da sessão de disputa: | 23/09/21 às 04:00 (dd/mm/aa) | Termos e condições: | Vide edital de embasamento. |
| Observações: | | | |
| <p> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Cancelar Item"/> <input type="button" value="Esclarecimento / Impugnação"/> <input type="button" value="Ata Pregão"/> <input type="button" value="Chat"/> </p> <p> <input type="button" value="Destacar pregão"/> <input type="button" value="Extrato de e-mails"/> <input type="button" value="Relatórios do Pregão"/> </p> | | | |

Neste momento existe(m) 1 fornecedor(es) visualizando o pregão (CNPs logados).

Buscar item:

| PRODUTOS | RESPOSTAS |
|---|----------------------|
| <p>1</p> <p>Aguilha para costura n 18</p> <p>Código: 216689</p> <p>Quantidade: 600</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Última compra</p> <p>K&k Papelaria E Informatica Ltda</p> <p>Data: 04/07/18 Qtde: 204 (UNIDADE)</p> | <p>Sem respostas</p> |

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SR
- Pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregão CR
- Pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Preço

Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Destinar Lote

Registro de preços

- Adesão RP
- Controle de Registro de Preço
- Controle de Órgãos
- Fontes Externas
- Parâmetros de RP
- Cuidar Fornecedor

Gestão de Pedidos

- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos
- Pedidos Liberados
- Pedidos Publicados
- Meus Pedidos
- Consulta Pedidos do Item
- Gastos
- Consulta Documentos Fornecedor

Relatórios Metabase

Visão Global
Econômica
Ícones

| | |
|--------------------------|----------------------|
| Marca: telonipo | Valor: 2,0000 |
| Preço Referência: | |
| Data: 09/09/2021 | Preço: 0,5088 |

| PRODUTOS | RESPOSTAS |
|--|---|
| <p>Fagmentador de Papel (Picolatina)</p> <p>Código: 220446</p> <p>Quantidade: 4</p> <p>Status: vencedor Declarado</p> <p>Última compra</p> <p>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Data: 25/05/21 Qtde: 1 (UNIDADE)</p> <p>Marca: menno Valor: 1.569,0000</p> <p style="text-align: center;">Preço Referência:</p> <p>Data: 09/09/2021 Preço: 1,747,3975</p> | <p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 1,747,3000 Leo Comercial Ltda</p> <p>Melhor lance: 1,473,1000 (23/09/21 09:20:23) Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Vencedor: 1,473,1000 Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Marca: menno Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 6,11 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 15,69 %</p> <p>Benefício (preço referência): 15,70 %</p> <p>Detalhes completos</p> <p>Cancelar Declaração Vencedor</p> <p>Adjudicar Transferir Item</p> |

| PRODUTOS | RESPOSTAS |
|--|--|
| <p>PAPEL CARBONÔ, COR PRETA OU AZUL, 22 X 33 CM</p> <p>Código: 212653</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Status: vencedor Declarado</p> <p>Última compra</p> <p>Mapu Distribuidora De Materiais Para Escritorio</p> <p>Data: 16/07/19 Qtde: 20 (CAIXA)</p> <p>Marca: radex Valor: 30,2300</p> <p style="text-align: center;">Preço Referência:</p> <p>Data: 09/09/2021 Preço: 38,0250</p> | <p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 38,0000 Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Melhor lance: 37,9000 (23/09/21 09:05:27) Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Menor Valor negociado: 37,5000 (23/09/21 09:55:41) Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Vencedor: 37,5000 Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Marca: cis Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -24,05 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 1,32 %</p> <p>Benefício (preço referência): 1,38 %</p> <p>Detalhes completos</p> <p>Cancelar Declaração Vencedor</p> <p>Adjudicar Transferir Item</p> |

| PRODUTOS | RESPOSTAS |
|---|-------------------------------------|
| <p>4</p> <p>Papel Vegetal 90/95g (pacote com 100 units)</p> | <p>Resumo da disputa/negociação</p> |

| PRODUTOS | | RESPOSTAS | |
|--|--|---|--|
| <p>Código: 21662</p> <p>Quantidade: 50</p> <p>Status: Vencedor Declarado</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Última compra</p> <p>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Data: 08/02/18 Qtde: 20 (PACOTE)</p> <p>Marca: sta maria Valor: 53,7300</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 09/09/2021 Preço: <u>55,7500</u></p> | | <p>Valor inicial: 56,7500 Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Melhor lance: 56,7000 (23/09/21 09:05:27) Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Menor Valor negociado: 56,0000 (23/09/21 09:56:54) Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <hr/> <p>Vencedor: 56,0000 Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Marca: AS PAPER Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -4,22 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 1,32 %</p> <p>Benefício (preço referência): 1,32 %</p> <p>Detalhes completos</p> <p>Cancelar Declaração Vencedor</p> <p>Adjudicar Fracassar Item</p> | |

| PRODUTOS | | RESPOSTAS | |
|--|--|---|--|
| <p>Código: 214090</p> <p>Quantidade: 120</p> <p>Status: Vencedor Declarado</p> <p>Última compra</p> <p>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Data: 07/03/19 Qtde: 120 (UNIDADE)</p> <p>Marca: acp Valor: 12,5990</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 09/09/2021 Preço: <u>24,2000</u></p> | | <p>Valor inicial: 24,2000 Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Melhor lance: 24,0500 (23/09/21 09:18:07) Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Menor Valor negociado: 24,0000 (23/09/21 09:57:46) Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <hr/> <p>Vencedor: 24,0000 Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Marca: acp Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -90,49 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,83 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,83 %</p> <p>Detalhes completos</p> <p>Cancelar Declaração Vencedor</p> <p>Adjudicar Fracassar Item</p> | |

| PRODUTOS | | RESPOSTAS | |
|--|--|---|--|
| <p>Código: 211927</p> <p>Quantidade: 300</p> <p>Status: Vencedor Declarado</p> <p>Última compra</p> <p>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Data: 07/03/19 Qtde: 300 (UNIDADE)</p> | | <p>Valor inicial: 24,6700 Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Melhor lance: 23,3480 (23/09/21 09:41:15) Solo Comercial Ltda</p> <hr/> <p>Vencedor: 23,3480 Solo Comercial Ltda</p> <p>Marca: ACP Embalagem com: 1</p> <p>Obs.: 3340</p> | |

| | | |
|--|-----------------------|---|
| Marca: BCD | Valor: 12,0699 | Benefício (última compra): -93,44 % |
| Preço Referência: | | Benefício (valor inicial): 5,36 % |
| Data: 09/09/2021 | Preço: 26,639 | Benefício (preço referência): 5,36 % |
| Detalhes completos | | |
| Cancelar Declaração Vencedor | | |
| Ajudicar | | Processar Item |

| PRODUTOS | RESPOSTAS |
|--|--|
| <p>Fitola Cole Quente Pequena</p> <p>Código: 216163</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Status: Vencedor Declarado</p> <p>Última compra</p> <p>Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Data: 18/04/19 Qtde: 25 (UNIDADE)</p> <p>Marca: classe 10 w Valor: 13,9900</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 09/09/2021 Preço: 34,1700</p> | <p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor Inicial: 34,1700 Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Melhor lance: 33,7900 (23/09/21 09:18:11) Solo Comercial Ltda</p> <hr/> <p>Vencedor: 33,7900 Solo Comercial Ltda</p> <p>Marca: BRW Embalagem com: 1</p> <p>Obs.: P11001</p> <p>Benefício (última compra): -141,53 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 1,11 %</p> <p>Benefício (preço referência): 1,11 %</p> <p style="text-align: center;">Detalhes completos</p> <p style="text-align: center;">Cancelar Declaração Vencedor</p> <p style="text-align: center;">Ajudicar Processar Item</p> |

| PRODUTOS | RESPOSTAS |
|---|---|
| <p>8</p> <p>Papelão para plastificação de documentos no tamanho de 220 X 307 X 4,07mm (A4)</p> <p>Código: 219527</p> <p>Quantidade: 70</p> <p>Status: Vencedor Declarado</p> <p>Exclusivo MDEPP</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 09/09/2021 Preço: 153,4700</p> | <p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor Inicial: 153,4700 Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Melhor lance: 149,9000 (23/09/21 09:16:05) Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <hr/> <p>Vencedor: 149,9000 Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda</p> <p>Marca: usa Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 2,33 %</p> <p>Benefício (preço referência): 2,33 %</p> <p style="text-align: center;">Detalhes completos</p> <p style="text-align: center;">Cancelar Declaração Vencedor</p> <p style="text-align: center;">Ajudicar Processar Item</p> |

172
mlf



173
mef

Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161.
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO


À AUTORIDADE COMPETENTE

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 258/2021- Feas
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2021- Feas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item

Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o **Pregão Eletrônico n.º 115/2021- Feas** – “Registro de Preços para futuro fornecimento de material de expediente, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Feas e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.

Curitiba, 27 de outubro de 2021.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

publinexo

Termo de itens adjudicados

Após análise o resultado do Pregão nº 115.2021, referente ao Processo nº 115.2021, o pregoeiro, Sr(a) Mirielle Pereira Fonseca, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Mirielle Pereira Fonseca

ID: 25458

N Pregão: 115.2021

Processo nº: 115.2021

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de material de expediente.

Início sessão: 23/09/21 - 09:00h

Início acolhimento: 10/09/21 - 08:00h

Limite acolhimento: 23/09/21 - 08:30h

Abertura propostas: 23/09/21 - 08:40h

- Por Item
- Por CNPJ (Todos)
- Por CNPJ

11.102.277/0001-41 - Solo Comercial Ltda

| Seq. | Cód. | Data | Descrição | Qtde. | Emb. | Marca | Preço | Total |
|------|--------|----------------------|----------------------------|-------|------|-------|---------|------------|
| 6 | 211927 | 27/10/21 14:29:57 | Pasta Fichario 4 argolas | 300 | 1 | ACP | 23,3480 | 7.004,4000 |
| 7 | 216163 | 27/10/21 14:30:04 | Petala Cola Quente Pequena | 100 | 1 | BRW | 33,7900 | 3.379,0000 |

Total do fornecedor

10.383,4000

82.323.965/0001-80 - Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda

| Seq. | Cód. | Data | Descrição | Qtde. | Emb. | Marca | Preço | Total |
|------|--------|----------------------|---|-------|------|----------|------------|-------------|
| 2 | 220446 | 27/10/21 14:29:24 | Fragmentador de Papel (Pioneteira) | 4 | 1 | marino | 1.473,1000 | 5.892,4000 |
| 3 | 212653 | 27/10/21 14:29:32 | PAPEL CARBONO, COR PRETA OU AZUL, 27 X 33 CM | 20 | 1 | cs | 37,5000 | 750,0000 |
| 4 | 215662 | 27/10/21 14:29:41 | Papel vegetal 90/95g (pacote com 100 unids) | 50 | 1 | AS PAPER | 56,0000 | 2.800,0000 |
| 5 | 214090 | 27/10/21 14:29:49 | Pasta Fichario 2 argolas | 120 | 1 | acp | 24,0000 | 2.880,0000 |
| 8 | 219527 | 27/10/21 14:30:10 | Plástico para plastificação de documentos no tamanho de 220 X 307 X 0,07mm (A4) | 70 | 1 | usa | 149,9000 | 10.493,0000 |

Total do fornecedor

22.815,4000

Total geral

33.198,8000

Fechar

Imprimir

Emitido em: 27/10/21 - 14:30:37

175
ml

publinexo

Relatório de economia após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(a): Mirelle Pereira Fonseca

ID: 25458

N Pregão: 115.2021

Processo n: 115.2021

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de material de expediente.

Início sessão: 23/09/21 - 09:00h

Início acolhimento: 10/09/21 - 08:00h

Limite acolhimento: 23/09/21 - 08:30h

Abertura propostas: 23/09/21 - 08:40h

| Seq | Código | Descrição | Qtde | Preço | Valor Total | Economia (preço referência) | Economia (valor inicial) | Economia (última compra) |
|---------------------|--------|---|------|------------|--------------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| 1 | 216689 | Aguilha para costura n 18 | 600 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 (0,00 %) | 0,0000 (0,00 %) | 0,0000 (0,00 %) |
| 2 | 220446 | Fragmentador de Papel (Picadeira) | 4 | 1.473,1000 | 5.892,4000 | 1.097,3856 (15,70 %) | 1.097,3044 (15,70 %) | 384,0912 (6,12 %) |
| 3 | 212653 | PAPEL CARBONO. COR PRETA OU AZUL. 22 X 33 CM | 20 | 37,5000 | 750,0000 | 10,5709 (1,39 %) | 10,0320 (1,32 %) | -145,4063 (-20,05 %) |
| 4 | 216662 | Papel Vegetal 90/95g (pacote com 100 unidades) | 50 | 56,0000 | 2.800,0000 | 37,7387 (1,33 %) | 37,7387 (1,33 %) | -113,6389 (-4,22 %) |
| 5 | 214090 | Pasta Fichario 2 argolas | 120 | 24,0000 | 2.880,0000 | 24,1032 (0,83 %) | 24,1032 (0,83 %) | -1.368,2514 (-46,50 %) |
| 6 | 211927 | Rasta Fichario 4 argolas | 300 | 23,3480 | 7.004,4000 | 396,6936 (5,36 %) | 396,6936 (5,36 %) | -3.380,4343 (-48,41 %) |
| 7 | 216163 | Pistola Cola Quente Pequena | 100 | 33,7000 | 3.379,0000 | 38,6177 (1,11 %) | 38,2704 (1,12 %) | -1.980,0047 (-58,33 %) |
| 8 | 219527 | Plástico para plastificação de documentos no tamanho de 220 X 307 X 0,07mm (A4) | 70 | 149,9000 | 10.493,0000 | 250,3177 (2,13 %) | 250,3095 (2,33 %) | 0,0000 (0,00 %) |
| Total geral: | | | | | 33.198,8000 | 1.855,4076 (5,30 %) | 1.854,4519 (5,30 %) | -6.606,6445 (-19,87 %) |

Fechar

Imprimir

Enviado em: 27/10/21 - 14:30:54



RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Curitiba, 27 de outubro de 2021.

À Assessoria Jurídica da Feas

Ref.: Análise Jurídica do Pregão Eletrônico n.º 115/2021-Feas, para posterior homologação.

Prezados,

Versa o presente sobre resumo dos fatos ocorridos durante os trâmites processuais do certame licitatório n.º 115/2021- Feas, modalidade Pregão Eletrônico.

I. Relatório Fático

Após prévia análise jurídica dos termos editalícios do processo administrativo n.º 258/2021- Feas, cujo objeto resume-se em "Registro de Preços para futuro fornecimento de material de expediente, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", fora emitido parecer jurídico favorável ao certame (Parecer Jurídico n.º 350/2021), que fora aprovado, em 03/09/2021, pelo Diretor Geral da Feas, Sr. Sezifredo Paulo Alves Paz.

Em 09/09/2021, o Edital fora devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba, permanecendo disponível pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, ou seja, do dia 10/09/2021 até o dia 23/09/2021. No dia 23/09/2021, às 09h, iniciou-se a fase de lances do certame.

Participaram, efetivamente do certame, 03 (três) empresas. Após a fase de lances, a pregoeira abriu prazo para análise da documentação relativa à classificação das propostas por parte do setor requisitante e, posteriormente, para habilitação, nos termos do instrumento convocatório.



Após análise dos documentos de habilitação, a pregoeira e equipe de apoio elaboraram a Ata de resultado e julgamento- fls. 132-167.

Por fim, em 26/10/2021 fora devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba o Edital de Resultado, sangrando- se vencedora do certame as seguintes empresas:

- 1) Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda (82.323.965/0001-80) R\$ 22.815,4000 (Vinte e dois mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos).
- 2) Solo Comercial Ltda (11.102.277/0001-41) a um valor total máximo de R\$ 10.383,4000 (Dez mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Assim, decorrido o prazo legalmente estabelecido e, não havendo manifestação de recurso por nenhuma das empresas interessadas, em 27/10/2021, adjudiquei o processo licitatório em questão, o qual teve uma redução real no montante de R\$ 1.855,4076, ou seja, 5,30%.

Assim encaminho os autos processuais para a Assessoria Jurídica a fim de que analise e emita Parecer para possível homologação por parte da Autoridade Superior.

Em tempo, seguem anexos relatórios da Plataforma de Pregões da Feas, qual seja, Publinexo, onde constam os valores adjudicados por item/ empresa e, ainda, o percentual de redução do valor máximo estipulado por esta Administração.

Atenciosamente,


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira



178
2.

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3318-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 258/2021
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS
Parecer nº: 432/2021 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de registro de preços, para aquisição de materiais de expediente, destinados a suprir as necessidades da FEAS pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência de fls. 04/09.

À fl. 104 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 105/164 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa; o histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inhabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

Às fls. 165/167 encontram-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme consta às fls. 168/169.

À fl. 173 consta Termo de Adjudicação.

À fl. 174 se verifica Termo de Itens Adjudicados. Considerando o relatório de adjudicação de fls. 176/177 resta demonstrado a necessidade da compra.



179
L

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 115/2021.

É o parecer.

Curitiba, 05 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE IGINIO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS

Alexandre Rocha Pinto
OAB/PR 42.250
Advogado
FEAES



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Termo De Homologação

Ao Pregoeiro – Feas.
Ref.: Processo Administrativo nº: 258/2021.
Pregão Eletrônico nº: 115/2021.

De acordo com a decisão da Pregoeira e parecer jurídico nº 432/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 115/21, cujo objeto é: "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de expediente", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

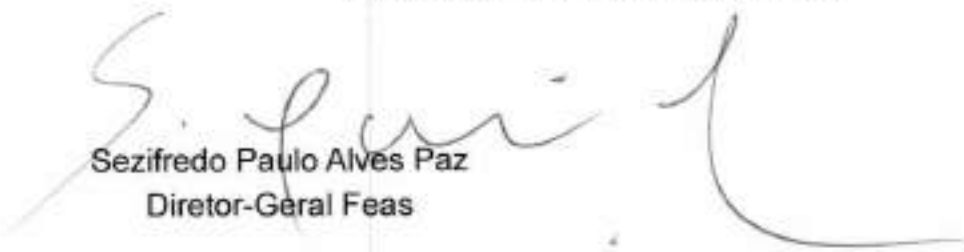
Empresa: Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda. –
Valor R\$ 22.815,40.

Empresa: Solo Comercial Ltda. – Valor R\$ 10.383,40.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 115/2021 – R\$ 33.198,80.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 05 de novembro de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Ao Pregoeiro – Feas.

Ref.: Processo Administrativo nº: 258/2021.

Pregão Eletrônico nº: 115/2021.

De acordo com a decisão da Pregoeira e parecer jurídico nº 432/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 115/21, cujo objeto é: "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de expediente", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda. – Valor R\$ 22.815,40.

Empresa: Solo Comercial Ltda. – Valor R\$ 10.383,40.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 115/2021 – R\$ 33.198,80.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de novembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 246 /2021 – Feas.

Pregão Eletrônico Nº 114/ 2021- Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, pelo período de 12 (doze) meses".

Ao Pregoeiro

De acordo com a decisão do Pregoeiro, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 409/2021-Ajur/Feas, **homologo o pregão eletrônico nº 114 /2021**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"; conforme Edital de Resultado em favor das empresas:

1) Sigplast Comercial Ltda. (CNPJ:12.793.110/0001-37) a um valor total máximo de R\$ 5.740,85 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

2) Vertice Comércio De Roupas E Acessórios Ltda. - EPP. (CNPJ:08.763.888/0001-26) a um valor total máximo de R\$ 6.519,00 (seis mil quinhentos e dezenove reais).

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 114 /2021 Feas, é de R\$ 12.259,85 (doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de novembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

(129)
mif
122
mif**RE: Assinatura ata de registro de preços PE 115/2021****De :** Léo Com <leosom@hotmail.com>

ter, 09 de nov de 2021 15:27

Assunto : RE: Assinatura ata de registro de preços PE 115/2021

2 anexos

Para : Mirelle Pereira Fonseca
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde!

Segue ata assinada.

Att

Itamar Antonio Casanova
AdministradorLeo Comercial de Produtos Manufaturados Ltda
CNPJ 82.323.965/0001-80
41 3016-2232**De:** Mirelle Pereira Fonseca <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 9 de novembro de 2021 11:02**Para:** leosom <leosom@hotmail.com>**Assunto:** Assinatura ata de registro de preços PE 115/2021

Prezados,

Segue ata de registro de preços, referente ao pregão eletrônico nº 115/2021 - Feas para recolhimento de assinaturas.

Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Por favor, imprimam duas vias, recolham as assinaturas e nos enviem o mais rápido possível. Caso possuam assinatura digital, esta poderá ser usada.

O endereço para envio é: Rua Capitão Arqemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81.130-160.

A/C de Mirelle Pereira Fonseca - setor de Licitações.

Atenciosamente,

**Mirelle Pereira Fonseca**

Pregoeira

Comissão Permanente de Licitações

(41) 3316-5827 feaes.curitiba.pr.gov.br

— **18 - Ata nº 1 - Leo Comercial.pdf**
181 KB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 1.
Processo Administrativo n.º: 258/2021.
Pregão Eletrônico n.º: 115/2021.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.*

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Frederico Lambertucci, n.º 863, bairro Fazendinha, Curitiba PR, CNPJ n.º 82.323.965/0001-80, neste ato representada por Itamar Antonio Casanova, CPF: 552.723.399-91. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 115/2021 – Feas, cujo objeto é “Registro de Preços para futuro fornecimento de material de expediente”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 2: Código 220446 | Fragmentador de papel (picotadeira).

Marca: menno.

Quantidade: 04 unidades.

Valor unitário: R\$ 1.473,1000.

Valor Total: 5.892,4000.

Item 3: Código 212653 | Papel carbono, cor preta ou azul, 22 x 33 cm.

Marca: cis.

Quantidade: 20 unidades.

Valor unitário: R\$ 37,5000.

Valor Total: R\$ 750,0000.

108/2021

5



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Item 4: Código 216662 | Papel vegetal pacote com 100 unid. 90/95 g (min.).

Marca: AS PAPER.

Quantidade: 50 pacotes.

Valor unitário: R\$ 56,0000.

Valor Total: R\$ 2.800,0000.

Item 5: Código 214090 | Pasta fichário 2 argolas tamanho officio.

Marca: acp.

Quantidade: 120 unidades.

Valor unitário: R\$ 24,0000.

Valor Total: R\$ 2.880,0000.

Item 8: Código 219527 | Plástico para plastificação de documentos no tam. de 220 x 307 x 0,07 mm (A4).

Marca: usa.

Quantidade: 70 unidades.

Valor unitário: R\$ 149,9000.

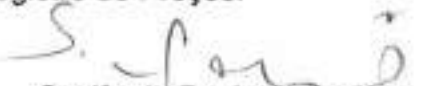
Valor Total: 10.493,0000.

Valor total da empresa: R\$ 22.815,4000.

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

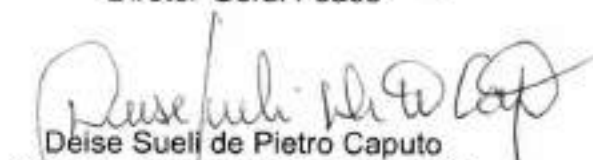
• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 115/2021.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feaes

ITAMAR ANTONIO CASANOVA
55272330991

Leo Comercial De Produtos
Manufaturados Ltda
Contratada


Deise Suelli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Assinatura ata de registro de preços PE 115/2021**De :** Solo Comercial <solo.licita@gmail.com>

ter, 09 de nov de 2021 17:48

Assunto : Re: Assinatura ata de registro de preços PE 115/2021

2 anexos

Para : Mirelle Pereira Fonseca
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa Tarde,

Segue em anexo a ata assinada.
Favor, confirmar o recebimento!Grata
Yara DutraEm ter., 9 de nov. de 2021 às 11:03, Mirelle Pereira Fonseca
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Seque ata de registro de preços, referente ao pregão eletrônico nº 115/2021 - Feas para recolhimento de assinaturas.

Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Por favor, imprimam duas vias, recolham as assinaturas e nos enviem o mais rápido possível. Caso possuam assinatura digital, esta poderá ser usada.

O endereço para envio é: Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81.130-160.

A/C de Mirelle Pereira Fonseca - setor de Licitações.

Atenciosamente,

**Mirelle Pereira Fonseca**

Pregoeira

Comissão Permanente de Licitações

(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

FEAS PE 115 ATA.pdf
250 KB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 2.
Processo Administrativo n.º: 258/2021.
Pregão Eletrônico n.º: 115/2021.
Interessado: Fundação Estadual de
Atenção à Saúde.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Solo Comercial Ltda (Solo G9 EIRELI), pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Frederico Lambertucci, n.º 863, bairro Fazendinha, Curitiba PR, CNPJ n.º 11.102.277/0001-41, neste ato representada por Andrei Castro Vilha, CPF: 050.505.069-10. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 115/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de Preços para futuro fornecimento de material de expediente", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 6: Código 211927 | Pasta fichário 4 argolas

Marca: ACP

Quantidade: 300 unidades

Valor unitário: R\$ 23,3480

Valor Total: R\$ 7.004,4000

Item 7: Código 216163 | Pistola cola quente pequena

Marca: BRW

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 33,7900

Valor Total: R\$ 3.379,0000

Valor total da empresa: R\$ 10.383,4000.

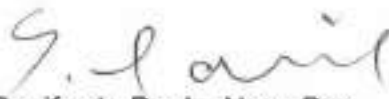
ANDREI CASTRO VILHA,050
52506910
Assessoria Jurídica
RUA DO ADEMO
CURITIBA
81130-160
FONE: (41) 3316-5927
11/12/2021 11:45:00 AM




Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 115/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas


Déise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

ANDREI CASTRO
VILHA:050525
06910

Assinado de forma digital por ANDREI CASTRO
VILHA:05052506910
Dados: 2021.11.09 17:42:11 -03'00'

Solo Comercial Ltda
Contratada

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ACTOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Marca: Argon.
Valor unitário: R\$ 1,95,00.
Item 42: 218106 / Kit de softwares 14tr Malecot.
Licitação: Mai. Comercial Eireli.
Marca: Aluati.
Valor unitário: R\$ 569,19.
Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 16 de novembro de 2021.
Sezifredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 1.
Processo Administrativo nº: 258/2021.
Pregão Eletrônico nº: 115/2021.
Atendimento: Fundação Estadual de Atenção à Saúde.

As datas das do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF nº 570.893.849-72, registraram-se os preços da empresa Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda, inscrita no CNPJ nº 62.323.965/0001-80, neste ato representada por Ilanar Adriano Casanova, CPF: 652.723.399-91. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Emprego do Pregão Eletrônico nº 115/2021 - Feas, cujo objeto é "Registro de Preços para futuro fornecimento de material de expediente", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome de empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades, totais estimadas, podendo ser parcelas, íntegras ou mesmo abster-se de adquiri-las.

Item 2: Código 228446 | Fragmentador de papel (picotador).

Marca: memo.
Quantidade: 04 unidades.
Valor unitário: R\$ 1.473,1000.
Valor Total: R\$ 5.892,4000.
Item 3: Código 212453 | Papel carbono, cor preta ou azul, 72 x 33 cm.

Marca: t6.
Quantidade: 20 unidades.
Valor unitário: R\$ 37,5000.
Valor Total: R\$ 750,0000.
Item 4: Código 216662 | Papel vegetal pouco com 100 unid. 90x95 g (min.).
Marca: AS PAPER.
Quantidade: 50 pacotes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ACTOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor unitário: R\$ 56,0000.
Valor Total: R\$ 2.800,0000.
Item 5: Código 214090 | Pasta fichário 2 argolas tamanho ofício.
Marca: esp.
Quantidade: 120 unidades.
Valor unitário: R\$ 24,0000.
Valor Total: R\$ 2.880,0000.
Item 6: Código 216527 | Plástico para plastificação de documentos no tam. de 228 x 307 x 0,07 mm (A4).
Marca: lisa.
Quantidade: 70 unidades.
Valor unitário: R\$ 140,0000.
Valor Total: R\$ 9.800,0000.
Valor total da empresa: R\$ 22.815,4000.

Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Emprego do Pregão Eletrônico nº. 115/2021.

-E, por escarem as partes justas e concorrenciais, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 16 de novembro de 2021.
Sezifredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021.

As oitessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, inscrita no CNPJ sob nº 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF nº 366.713.809-10, no qualificação de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO, CPF/MF nº 570.893.849-72, registraram-se os preços da empresa VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.763.888/0001-26, com sede na Av. Ceará, nº 550,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sociedade Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feats
Ordernador das Despesas

Sigplast Comercial Ltda.

Contratada

Nome:

CPF:

Deise Sueli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Feats

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de novembro de 2021.

Sociedade Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata do Registro de Preços nº 2.

Processo Administrativo nº: 259/2021.

Pregão Eletrônico nº: 115/2021.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Asas disse dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wapostony, nº 161, 3º andar, Bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sociedade Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.829-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli De Pietro Caputo, CPF/MF nº 570.893.869-72, topolizaram-se os preços da empresa Solo Comercial Ltda (Solo CO EIRELI), pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Fênix, nº 863, Bairro Fênix, Curitiba, PR, CNPJ nº 11.102.277/0001-41, neste ato representada por André Castro Vilta, CPF: 050.565.069-10. Esta procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 259/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 115/2021 - Feats, cujo objeto é "Registro de Preços para futuro fornecimento do material de expediente", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feats a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abater-se de adquiri los.

Item com 1º Menor Preço**Item 6: Código 211927 | Pasta fichário 4 argolas**

Marca: ACP

Quantidade: 300 unidades

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor unitário: R\$ 23,3488

Valor Total: R\$ 7.004,4000

Item 7: Código 216163 | Piscina coils quente pequena

Marca: BRW

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 33,7500

Valor Total: R\$ 3.375,0000

Valor total da empresa: R\$ 10.383,4000.

-Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

-As obrigações da Contratada e da Feats, conexões gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 115/2021.

-E, por estarem as partes justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sociedade Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feats

Deise Sueli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Solo Comercial Ltda

Contratada

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de novembro de 2021.

Sociedade Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

ATO Nº 346

Moisés WALDEMAR CLARIANO DA SILVA FILHO em
Cargo de Provedor em Comissão do Gabinete
Parlamentar da Vereadora Tânia Mara Abádio Guerrero
(Verª. Sargento Tânia Guerrero).

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 01 de novembro de 2021, **WALDEMAR CLARIANO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 8688, no cargo de Provedor em Comissão do Assessor do Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-3, da Gabinete Parlamentar da Vereadora Tânia Mara Abádio Guerrero (Verª. Sargento Tânia Guerrero).

PALÁCIO RIO BRANCO, 9 de novembro de 2021.